

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, 27 de dezembro de 2021.

RETIFICADO EM 28 DE MARÇO DE 2022.

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD**, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de **1.822 (mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro reserva** para cargos de **Especialista em Saúde (nível superior) e Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental)** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, Leis nº 2.813 e nº 2.814, de 24 de novembro de 2021, e demais alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de vagas imediatas dentro do prazo de vigência do concurso público e formação de Cadastro Reserva (CR), observado o prazo de validade deste Edital. O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

1.3 Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

1.4 Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Manaus - DOM e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

1.5 O Concurso Público de que trata este Edital será realizado mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Especialista em Saúde (nível superior) e Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental).

1.6 As provas objetivas ocorrerão na cidade de Manaus/AM.

1.7 Os candidatos aprovados neste Concurso e nomeados para provimento no respectivo cargo desempenharão suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Manaus-AM, na área metropolitana e rural: terrestre, ribeirinho e fluvial, e será regido pelo Estatuto dos Servidores públicos do Município de Manaus.

1.8 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Manaus/AM.

1.9 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagens e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a Prefeitura de Manaus e a Fundação Getulio Vargas – FGV da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

1.10 As inscrições serão realizadas somente via *internet*, conforme item 9 deste Edital.

1.11 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar *e-mail* para o endereço concursosemad22@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, os requisitos mínimos exigidos, o total de vagas, as vagas reservadas a Pessoa com Deficiência – PcD*, a carga horária e o **subsídio** mensal estão distribuídos conforme o quadro a seguir.

Quadro I

NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA EM SAÚDE VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 150,00						
CARGO	VAGAS ⁽¹⁾	VAGAS PCD* ⁽²⁾	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
ES-ADMINISTRADOR GERAL	3+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Administração. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ADVOGADO	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Direito. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ANALISTA DE BANCO DE DADOS	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de <i>Software</i> , Ciência da Computação, Processamento de Dados ou Sistema de Informação, acrescido de especialização <i>lato sensu</i> na área de Banco de Dados ou certificação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Desenvolvimento de <i>Software</i> , Análise de Sistemas, Engenharia de <i>Software</i> , Ciência da Computação, Processamento de Dados ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Desenvolvimento de <i>Software</i> .

						Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Tecnologia em Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou outro curso na área de Tecnologia da Informação com especialização em Redes de Computadores. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia de Desenvolvimento de <i>Software</i> , Análise de Sistemas, Engenharia de <i>Software</i> , Ciência da Computação, Processamento de Dados ou outro curso na área de Tecnologia da Informação. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ARQUITETO E URBANISTA	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ASSISTENTE SOCIAL GERAL	30+ CR ⁽²⁾	2	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Serviço Social. Registro no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-BIÓLOGO	2+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Ciências Biológicas. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

ES-CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	12+ CR ⁽²⁾	1	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	2+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	4+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Estomatologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA	7+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Odontopediatria. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA	4+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Ortodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Pessoa com Deficiência. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	4+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Periodontia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

						compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA	4+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Odontologia com a especialização em Prótese Dentária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-COMUNICADOR SOCIAL	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Propaganda e Publicidade. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-CONTADOR	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Ciências Contábeis. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ECONOMISTA	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Economia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	3+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Epidemiologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ENFERMEIRO GERAL	150+ CR ⁽²⁾	8	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

ES-ENFERMEIRO INTENSIVISTA	7+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Intensiva. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ENFERMEIRO OBSTETRA	10+ CR ⁽²⁾	1	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Obstétrica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ENGENHEIRO CIVIL	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Ambiental ou Engenharia com especialização e/ou habilitação em Segurança do Trabalho. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ENGENHEIRO ELETRICISTA	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Engenharia Elétrica. Registro Profissional no Órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-ESTATÍSTICO	1+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 8.313,61	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Estatística. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FARMACÊUTICO GERAL	45+ CR ⁽²⁾	2	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

ES-FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO	5+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Farmácia com especialização e/ou habilitação em Citologia Clínica ou curso superior completo em Biomedicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	6+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Farmácia com a especialização e/ou habilitação em Bioquímica ou em Análises Clínicas ou curso superior completo em Biomedicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	2+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL	2+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Engenharia Civil. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO	2+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Farmácia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE FÍSICO	1+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Física. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE GERAL	1+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em qualquer área de formação. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	1+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Medicina. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde

						compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	3+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	1+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Nutrição. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO	1+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 8.051,43	Ensino Superior Completo	Curso superior em Química. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FISIOTERAPEUTA	10+ CR ⁽²⁾	1	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior em Fisioterapia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-FONOAUDIÓLOGO	5+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior em Fonoaudiologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-MÉDICO VETERINÁRIO	6+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-NUTRICIONISTA	10+ CR ⁽²⁾	1	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Nutrição. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Educação Física, na modalidade bacharelado. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

ES-PSICÓLOGO	10+ CR ⁽²⁾	1	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Psicologia. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
ES-TERAPEUTA OCUPACIONAL	2+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 6.235,21	Ensino Superior Completo	Curso superior completo em Terapia Ocupacional. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Notas:

(1) Total de vagas (incluindo-se a reserva para Pessoa com Deficiência). Cargos a serem providos durante o prazo de validade do concurso, incluindo eventual prorrogação.

(2) Reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a Pessoa com Deficiência, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital, aplicada ao cargo que possui cinco ou mais vagas, nos termos do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Manaus/AM - LOMAN e Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018.

(3) Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Administração.

Quadro II

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO						
ASSISTENTE EM SAÚDE						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 90,00						
CARGO	VAGAS ⁽¹⁾	VAGAS PCD* ⁽²⁾	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20+ CR ⁽²⁾	1	30h	R\$ 1.902,94	Ensino Médio Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Informática Básica. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
	250+ CR ⁽²⁾	13	40h	R\$ 2.537,25		
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	30+ CR ⁽²⁾	2	30h	R\$ 1.902,94	Ensino Médio Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou de Atendente de Consultório Dentário. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-CONTRAMESTRE	4+ CR ⁽²⁾	1	40h	R\$ 2.537,25	Ensino Médio Completo	Curso de ensino médio completo e Habilitação como Contramestre Fluvial expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	10+ CR ⁽²⁾	1	40h	R\$ 2.667,85	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo com pós-médio na área de Programação de Computador ou curso de ensino médio técnico completo na área de Programação de Computador. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	313+ CR ⁽²⁾	16	30h	R\$ 2.000,89	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Enfermagem. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
	365+ CR ⁽²⁾	18	40h	R\$ 2.667,85		
AS-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10+ CR ⁽²⁾	1	40h	R\$ 2.667,85	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Hardware ou curso de Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	50+ CR ⁽²⁾	3	20h	R\$ 2.000,89	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Patologia Clínica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
	10+ CR ⁽²⁾	1	40h	R\$ 2.667,85		
AS-TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	5+ CR ⁽²⁾	-	20h	R\$ 2.000,89	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Radiologia Médica. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40+ CR ⁽²⁾	2	40h	R\$ 2.667,85	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental. Registro Profissional no órgão de classe competente. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

						desempenho das atribuições.
AS-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 2.667,85	Ensino Médio Técnico Completo	Curso de ensino médio completo e curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Registro no órgão competente do Ministério do Trabalho. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Notas:

- (1) Total de vagas (incluindo-se a reserva para Pessoa com Deficiência). Cargos a serem providos durante o prazo de validade do concurso, incluindo eventual prorrogação.
- (2) Reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a Pessoa com Deficiência, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital, aplicada ao cargo que possui cinco ou mais vagas, nos termos do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Manaus/AM - LOMAN e Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018.
- (3) Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Administração.

Quadro III

NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE EM SAÚDE VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 75,00						
CARGO	VAGAS (1)	VAGAS PCD*(2)	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	300+ CR ⁽²⁾	15	40h	R\$ 1.550,00 ⁽⁴⁾	Ensino Médio Completo	Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do edital do concurso. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
Distribuição de vagas para o cargo de Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde						
DISTRITO DE SAÚDE NORTE	DISTRITO DE SAÚDE SUL	DISTRITO DE SAÚDE OESTE	DISTRITO DE SAÚDE LESTE	DISTRITO DE SAÚDE RURAL	TOTAL	
94	60	61	75	10	300	

Notas:

- (1) Total de vagas (incluindo-se a reserva para Pessoa com Deficiência). Cargos a serem providos durante o prazo de validade do concurso, incluindo eventual prorrogação.
- (2) Reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a Pessoa com Deficiência, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital, aplicada ao cargo que possui cinco ou mais vagas, nos termos do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Manaus/AM - LOMAN e Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018.
- (3) Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Administração.
- (4) Remuneração determinada com base na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

Quadro IV

NÍVEL FUNDAMENTAL						
ASSISTENTE EM SAÚDE						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 70,00						
CARGO	VAGAS⁽¹⁾	VAGAS PCD*⁽²⁾	CARGA HORÁRIA	SUBSÍDIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
AS-COZINHEIRO FLUVIAL	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 2.220,47	Ensino Fundamental Completo	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-MAQUEIRO	5+ CR ⁽²⁾	-	30h	R\$ 1.665,35	Ensino Fundamental Completo	Curso de ensino fundamental completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	4+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 2.220,47	Ensino Fundamental Completo	Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Marinheiro Fluvial de Convés expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 2.220,47	Ensino Fundamental Completo	Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Marinheiro Fluvial de Máquinas expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-MOTORISTA DE AUTOS	10+ CR ⁽²⁾	1	30h	R\$ 1.665,35	Ensino Fundamental Completo	Curso de ensino fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "B". Aptidão para o serviço; e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.
AS-MOTORISTA FLUVIAL	2+ CR ⁽²⁾	-	40h	R\$ 2.220,47	Ensino Fundamental Completo	Curso de ensino fundamental completo. Habilitação como Condutor Maquinista Motorista Fluvial expedida pela Marinha do Brasil. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

Notas:

(1) Total de vagas (incluindo-se a reserva para Pessoa com Deficiência). Cargos a serem providos durante o prazo de validade do concurso, incluindo eventual prorrogação.

(2) Reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a Pessoa com Deficiência, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital, aplicada ao cargo que possui cinco ou mais vagas, nos termos do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN e Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018.

(3) Cadastro Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Administração.

2.2 Além do subsídio, poderão ser acrescidos na remuneração os seguintes benefícios:

- a) Auxílio-Alimentação, destinado a servidores ocupantes de cargos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e que percebam até 6 (seis) salários mínimos, conforme legislação vigente;
- b) Auxílio-Transporte, destinado a servidores que percebam até 6 (seis) salários mínimos, conforme legislação vigente;
- c) Indenização de Insalubridade ou Periculosidade, destinado a servidores que laborarem em atividade de exposição a agentes nocivos à saúde ou considerada de execução perigosa, conforme legislação vigente.

2.3 Os candidatos para o cargo de Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde II deverão selecionar no momento da inscrição a área geográfica onde residem e que concorrerão às vagas. Conforme a Lei nº 11.350/06, com alterações pela Lei nº 13.595/2018, os candidatos deverão comprovar residência na área para qual concorrem desde a data de publicação do edital. O detalhamento dos locais encontra-se no **ANEXO V**.

2.3.1 Para os candidatos que não fizerem esta escolha até a data final do período de inscrições, sua inscrição será cancelada.

2.4 O cargo de Assistente em Saúde - Agente Comunitário de Saúde II possui 10 (dez) vagas e cadastro de reserva destinadas ao Distrito de Saúde Rural, as quais serão preenchidas conforme a necessidade do serviço, observando a localidade/comunidade de residências dos candidatos aprovados no Concurso Público.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. A descrição das atribuições dos cargos consta no **ANEXO I**.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo oferecidas neste Edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 112 da LOMAN c/c o art. 27, do Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018.

4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no *link* de inscrição, das **16h do dia 10 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 21 de fevereiro de 2022**, horário oficial de Manaus/AM, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

4.2.1 O laudo médico deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, conforme especificado no Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

4.2.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.3 O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial nos termos do item 5 deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem 12.13, deste Edital.

4.4. A relação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

4.5 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail (concursosemad22@fgv.br), para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.6 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

4.7 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral do cargo.

4.8 A condição de deficiente será obrigatoriamente atestada pela Junta Médico-Pericial do Município, que avaliará, após a nomeação, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, na forma do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Manaus/Am c/c o art. 27 Decreto Municipal nº 4.196/2018.

4.9 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.10 O candidato com deficiência, reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará somente na lista de classificação geral do cargo.

4.11 As vagas definidas no subitem 4.1.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos aprovados com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo.

4.12 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência concorrerá ainda em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

4.13 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.10 candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até as 16h do dia **21 de fevereiro de 2022**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.2 Para fins de concessão de tempo adicional será aceito laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples).

5.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

5.4 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **21 de fevereiro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosemad22@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

5.5 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida uma hora a mais para os candidatos nesta situação.

5.6 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A SEMAD e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

5.8 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.9 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.10 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

5.11 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

5.12 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

5.13 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursosemad22@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 5.2. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

5.14 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 5.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

6.1 Ter sido aprovado/classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do *artigo 12, § 1º*, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Municipal nº 1.725, de 03 de maio de 2013.

6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

6.4 Não registrar antecedentes criminais.

6.5 Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

6.6 Firmar declaração de não acumulação de cargos públicos ou de ocupação de outro cargo ou emprego público, especificando cada um deles com o respectivo horário, se for o caso, ou que comprove haver solicitado exoneração, na hipótese de acumulação não permitida.

6.7 Firmar declaração de não ter sido punido em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo em processo por prática de improbidade administrativa.

6.8 Firmar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio até a data da posse.

6.9 Possuir a escolaridade e requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme quadros constantes no subitem 2.1 deste Edital, a serem comprovados com a apresentação de documentos (diploma ou certificado de conclusão de curso, com respectivo histórico), devidamente registrados.

6.10 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse no cargo.

6.11 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado por atestado de exame de sanidade e capacidade física validado no ato da posse no cargo pela Junta Médico-Pericial do Município.

6.12 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

6.13 Cumprir as determinações deste Edital.

7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1 A nomeação dos candidatos aprovados em cada cargo dar-se-á em estrita observância à ordem de classificação e ao limite de vagas existentes e será publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

7.2 O candidato, quando nomeado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado, mediante Edital de Convocação no Diário Oficial do Município – DOM, pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, conforme requerimento escrito do candidato, nos termos do art. 70 da Lei nº 1.118, de 1.º de setembro de 1971.

7.3 A comprovação dos requisitos estabelecidos nos Quadros I, II, III e IV do subitem 2.1 deste Edital e suas respectivas cópias serão exigidas quando da posse do candidato.

7.4 O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF; Título de Eleitor; 1 (uma) foto 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de cargo público (municipal, estadual e federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos; CPF dos filhos e/ou dependentes a partir dos 12 (doze) anos; exames médicos pré-admissionais; atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

7.5 O candidato poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá a convocação do candidato subsequente.

7.5.1 O candidato que obtiver autorização da opção do subitem 7.5, dentro do prazo do subitem 7.2, será reclassificado passando a constar na última posição da relação geral de candidatos classificados, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, caso haja nomeações dentro do número de vagas, não havendo, no entanto, a obrigatoriedade de nomeação do candidato solicitante de “final de fila/reclassificação”.

7.6 O candidato que não tomar posse no prazo legal estabelecido no subitem 7.2 e que não optar pelo estabelecido no subitem 7.5 terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

7.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela **Prefeitura de Manaus**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad**, ainda que já tenha sido publicado o Ato de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.8 Caso haja necessidade, a Prefeitura de Manaus poderá solicitar outros documentos complementares.

7.9 Após a homologação do concurso, os candidatos nomeados para o cargo de Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde II, por ocasião da posse, deverão apresentar os documentos e exames constantes no item 7.4, dentre estes o comprovante de residência ou Declaração de residência assinada e carimbada pelo presidente da comunidade, visando confirmar a área geográfica para a qual concorreu.

7.9.1 Os candidatos especificados no subitem 7.9, serão matriculados na Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que ministrará o Curso de Formação Inicial, de caráter obrigatório, que terá carga horária mínima de 40 horas, em período e horário a ser divulgado. Após a conclusão do curso, os candidatos estarão aptos para o exercício do cargo nos termos da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 e deverão ser lotados na área geográfica para a qual concorreu.

8. DO EXERCÍCIO

8.1 O exercício do cargo terá início no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da posse, prorrogável por igual prazo, conforme requerimento escrito do candidato, nos termos do art. 75 da Lei nº 1.118, de 1.º de setembro de 1971.

8.2 O servidor que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1 será exonerado do cargo.

9. DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **10 de janeiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022**.

9.2 O valor da taxa de inscrição será:

- a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para os cargos de Nível Superior – Quadro I;
- b) R\$ 90,00 (noventa reais)** para os cargos de Nível Médio e Médio Técnico (exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde) – Quadro II;
- c) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Quadro III;
- d) R\$ 70,00 (setenta reais)** para os cargos de Nível Fundamental – Quadro IV.

9.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, observando o seguinte:

- a)** Acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia **10 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 21 de fevereiro de 2022**;
- b)** Preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c)** o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
- d)** A Prefeitura de Manaus e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

e) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **22 de fevereiro de 2022**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet*;

f) Após as **16h do dia 21 de fevereiro de 2022**, não será possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

9.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

9.5 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

9.6 Todos os candidatos inscritos no período entre 16h do dia **10 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 21 de fevereiro de 2022** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 16h do dia 22 de fevereiro de 2022, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

9.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 22 de fevereiro de 2022, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

9.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

9.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

9.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

9.6.5 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.7 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 10.1 e seguintes deste Edital.

9.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

9.8. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo desde que haja compatibilidade de horário de aplicação das provas e não será permitida, em nenhuma hipótese, a realização simultânea de provas para cargos distintos.

9.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

9.10 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

9.11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

9.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

9.13 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

9.14 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

9.15 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *internet*. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

9.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

9.17 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

9.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

9.19 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na *internet*, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

9.20 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de três dias úteis a contar da publicação.

10. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 1.424, de 25 de março de 2010 e Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007 (CadÚnico) e Lei nº 455, de 20 de junho de 2018, edição 910/CMM, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição para o cidadão convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas que tenha prestado serviço no período eleitoral visando à preparação, à execução e à apuração de eleições oficiais.

10.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 10 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 12 de janeiro de 2022**, horário oficial de Manaus/AM, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.2.1 A isenção para os doadores de medula óssea poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 21 de janeiro de 2022 até as 16h do dia 24 de janeiro de 2022**, horário oficial de Manaus/AM, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.3 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no subitem 10.2, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

10.4 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

10.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que prestar declarações falsas será excluído(a) do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

10.6 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.

10.7 Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 1.424, de 25 de março de 2010, Decreto Municipal nº 4.196, de 30 de outubro de 2018 e Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que trata da isenção dos candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, deverão apresentar:

- a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
- b) declaração de ser membro de família cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo; ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo III), legível e assinada.

10.7.1 O fato de o(a) candidato(a) estar participando de algum programa social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

10.8 Os candidatos amparados pela Lei nº 455, de 20 de junho de 2018, edição 910/CMM, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição para o cidadão convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas que tenha prestado serviço no período eleitoral visando à preparação, à execução e à apuração de eleições oficiais, deverão fazer o *upload*, digitalizados a partir de seu original colorido, dos seguintes documentos:

a) no caso de eleitor convocado pela Justiça Eleitoral para prestar serviços por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não (considerando cada turno como uma eleição), a comprovação do serviço prestado será efetuada por uma declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, o turno e a data da eleição. O benefício concedido ao cidadão que prestou serviços à Justiça Eleitoral terá a validade de 4 (quatro) anos a contar da data da segunda eleição oficial, incluindo o plebiscito ou o referendo, para o qual o cidadão prestou serviços.

10.9 Os candidatos amparados pela Lei nº 2.608, de 15 de maio de 2020, que isenta os doadores de medula óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta do Município de Manaus, que tiverem doado medula óssea, ao menos uma vez, no período de dez anos, antes da inscrição no respectivo concurso, deverão fazer o *upload*, digitalizado a partir de seu original colorido, do seguinte documento:

a) Atestado ou laudo médico, contendo declaração subscrita por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

10.9.1 A doação de medula óssea não se confunde com a coleta de amostra de sangue para estudo de compatibilidade.

10.10 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição feita por fax ou correio eletrônico.

10.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

10.12 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

10.13 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

10.14 O(A) candidato(a) cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

10.15 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

10.16 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22> e imprimir o boleto para pagamento em até 1 (um) dia útil a contar da publicação.

10.17 O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído(a) do Concurso Público.

11. DAS PROVAS

11.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, para os cargos de **Nível Superior - Especialistas em Saúde e Nível Fundamental - Assistente em Saúde**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Manaus/AM, no dia **1º de maio de 2022, das 14h às 18h**, segundo o horário oficial de Manaus/AM.

11.1.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, para todos os cargos de **Nível Médio e Nível Médio Técnico – Assistente em Saúde**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Manaus/AM, no dia **5 de junho de 2022**. Para o cargo de **AS-Assistente em Administração (40 H/S)**, a prova será das **8h às 12h**, segundo o horário oficial de Manaus/AM. Para todos os demais cargos de Nível Médio e Nível Médio Técnico – Assistente em Saúde, a prova será das **14h às 18h**, segundo o horário oficial de Manaus/AM.

11.2 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

11.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.4 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

11.4.1 Para todos os cargos de Nível Superior, a Prova Escrita Objetiva será composta por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

11.4.1.2 Para todos os cargos de Nível Médio, a Prova Escrita Objetiva será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

11.4.1.3 Para todos os cargos de Nível Fundamental, a Prova Escrita Objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

11.4.2 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.

a) Cargos de Nível Superior – Especialista em Saúde - Administrador Geral; Arquiteto e Urbanista; Assistente Social Geral; Biólogo; Cirurgião-Dentista Geral; Cirurgião-Dentista Estomatologista; Cirurgião-Dentista Odontopediatra; Cirurgião-Dentista Ortodontista; Cirurgião-Dentista para Pessoa com Deficiência; Cirurgião-Dentista Protésista; Cirurgião-Dentista Periodontista; Cirurgião-Dentista Buco-Maxilo-Facial; Comunicador Social; Contador; Economista; Enfermeiro Epidemiologista; Enfermeiro Geral; Enfermeiro Intensivista; Enfermeiro Obstetra; Engenheiro Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Eletricista; Estatístico; Farmacêutico Geral; Farmacêutico Citologista Clínico; Farmacêutico em Análises Clínicas; Fiscal de Saúde Enfermeiro; Fiscal de Saúde Engenheiro Civil; Fiscal de Saúde Farmacêutico; Fiscal de Saúde Físico; Fiscal de Saúde Geral; Fiscal de Saúde Médico; Fiscal de Saúde Médico Veterinário; Fiscal de Saúde Nutricionista; Fiscal de Saúde Químico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Profissional de Educação Física; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional.

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	12	0,10	1,20	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	10	0,10	1,00	
3. Informática Básica	10	0,10	1,00	
4. Legislação	08	0,10	0,80	
Módulo II.				
1. Conhecimentos Específicos.	30	0,20	6,00	
TOTAL	70	-	10,00	-

b) Cargo de Nível Superior – Especialista em Saúde – Advogado.

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	08	0,10	0,80	
3. Legislação	06	0,10	0,60	
Módulo II.				
1. Dir. Administrativo	10	0,20	2,00	
2. Dir. Civil	08	0,10	0,80	
3. Dir. Constitucional	10	0,20	2,00	
4. Dir. Penal	06	0,10	0,60	

5. Dir. do Trabalho	06	0,10	0,60	
6. Dir. Previdenciário	06	0,10	0,60	
TOTAL	70		10,00	

c) Cargos de Nível Superior – Especialista em Saúde – Analista de Banco de Dados; Analista de Desenvolvimento de Sistemas; Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Analista de Suporte de Tecnologia da Informação.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	12	0,10	1,20	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	12	0,10	1,20	
3. Atualidades	08	0,10	0,80	
4. Legislação	08	0,10	0,80	
Módulo II.				
1. Conhecimentos Específicos	30	0,20	6,00	
TOTAL	70	-	10,00	-

d) Cargos de Nível Médio Técnico – Assistente em Saúde – Técnico em Enfermagem; Técnico em Patologia Clínica; Técnico em Radiologia Médica; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Segurança do Trabalho.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	10	0,15	1,50	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	10	0,15	1,50	
3. Informática Básica	10	0,15	1,50	
Módulo II.				
1. Legislação	05	0,10	0,50	
2. Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00	
TOTAL	60	-	10,00	-

e) Cargos de Nível Médio Técnico – Assistente em Saúde – Programador de Computador; Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática.

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	15	0,20	3,00	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	15	0,10	1,50	
Módulo II.				
1. Legislação	05	0,10	0,50	

2. Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00	
TOTAL	60	-	10,00	-

f) Cargos de Nível Médio – Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde II, Auxiliar em Saúde Bucal.

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	10	0,20	2,00	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	10	0,15	1,50	
3. Informática Básica	10	0,10	1,00	
Módulo II.				
1. Legislação	05	0,10	0,50	
2. Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00	
TOTAL	60	-	10,00	-

g) Cargos de Nível Médio – Assistente em Saúde – Assistente em Administração.

ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	20	0,15	3,00	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	15	0,20	3,00	
3. Informática Básica	15	0,20	3,00	
Módulo II				
1. Legislação	10	0,10	1,00	
TOTAL	60	-	10,00	-

h) Cargos de Nível Médio – Assistente em Saúde – Contramestre.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
Módulo I.				ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
1. Língua Portuguesa	15	0,20	3,00	
2. Raciocínio Lógico-Matemático	15	0,10	1,50	
Módulo II				
1. Legislação	05	0,10	0,50	
2. Conhecimento específico	25	0,20	5,00	
TOTAL	60	-	10,00	-

i) Cargos de Nível Fundamental – Assistente em Saúde – Cozinheiro Fluvial; Maqueiro; Marinheiro Fluvial de Convés; Marinheiro Fluvial de Máquinas; Motorista de Autos; Motorista Fluvial.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	CARÁTER
1. Língua Portuguesa	20	0,20	4,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
2. Matemática	20	0,20	4,00	
3. Conhecimentos Específicos	10	0,20	2,00	
TOTAL	50	-	10,00	-

- 11.4.3** Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 11.4.4** O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 11.4.5** Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 11.4.6** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 11.4.7** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 11.4.8** Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 11.4.9** A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 11.4.10** Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 11.4.11** Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, para os cargos de **Nível Superior – Especialista em Saúde, exceto para o cargo de Nível Superior – Especialista em Saúde – Advogado**, o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões do total da prova;
 - acertar, no mínimo, 16 (dezesseis) questões do Módulo I;
 - acertar, no mínimo, 12 (doze) questões do Módulo II.
- 11.4.12** Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, para o cargo de **Nível Superior – Especialista em Saúde – Advogado**, o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões do total da prova;

- b) acertar, no mínimo, 10 (dez) questões do Módulo I;
- c) acertar, no mínimo, 18 (dezoito) questões do Módulo II.

11.4.13 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, para os cargos de **Nível Médio e Médio Técnico – Assistente em Saúde, exceto para o cargo de Nível Médio – Assistente em Saúde - Assistente em Administração**, o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 26 (vinte e seis) questões do total da prova;
- b) acertar, no mínimo, 12 (doze) questões do Módulo I;
- c) acertar, no mínimo, 12 (doze) questões do Módulo II.

11.4.14 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, para o cargo de **Nível Médio – Assistente em Saúde - Assistente em Administração**, o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 26 (vinte e seis) questões do total da prova;
- b) acertar, no mínimo, 20 (vinte) questões do Módulo I;
- c) acertar, no mínimo, 4 (quatro) questões do Módulo II.

11.4.15 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, para os cargos de **Nível Fundamental – Assistente em Saúde**, o candidato que:

- a) acertar, no mínimo, 20 (vinte) questões do total da prova;

11.4.16 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14 e 11.4.15 será **eliminado** do concurso.

11.4.17 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.

11.4.18 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, assim como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Manaus/AM, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 12.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).

12.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

12.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

12.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.

12.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

12.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 12.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.

12.7.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

12.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

12.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.

12.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.9.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 12.9.

12.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.10.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

12.10.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

12.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

12.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, *headfone*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

12.13.1 A Prefeitura de Manaus e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.13.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma mediante identificação de porte de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

12.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

12.13.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

12.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.13;

- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis ou em qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital.

12.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

12.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

12.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

12.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

12.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

13.1 O Cartão-Resposta correspondente à prova objetiva de todos os candidatos será corrigido por meio de processamento eletrônico.

13.2 Para cada prova objetiva, será calculado:

- a) o Número de Acertos (NA), que será igual ao número de questões do Cartão-Resposta concordante com o gabarito oficial definitivo;
- b) o Número de Erros (NE), que será igual ao número de questões do Cartão-Resposta discordante do gabarito oficial definitivo.
- c) a Nota na Prova Objetiva (NPO), que será igual ao Número de Acertos (NA) multiplicado pelo valor por questão, conforme disposto nos quadros de provas constantes no subitem 11.4.2, alíneas “a” a “i” deste Edital.

13.3 Não serão consideradas, para efeito de avaliação, as questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação).

13.4 A Nota Final da Prova Objetiva (NFPO) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das Áreas de Conhecimento, observado o disposto nos quadros de provas constantes no subitem 11.4.2, alíneas “a” a “i” deste Edital.

13.5 O candidato eliminado na forma do subitem 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14 e 11.4.15 do presente Edital não terá classificação alguma no Concurso Público.

13.6 O candidato não eliminado na forma do subitem 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14 e 11.4.15 será classificado por cargo de acordo com os valores decrescentes da Nota Final da Prova Objetiva (NFPO), para a vaga a qual concorre.

13.7 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência, não eliminado na forma do subitem 11.4.11, 11.4.12, 11.4.13, 11.4.14 e 11.4.15, será classificado por cargo, de acordo com os valores decrescentes da Nota Final da Prova Objetiva (NFPO), para a vaga a qual concorre.

13.8 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no concurso, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota no Módulo II da prova escrita objetiva, se houver;
- c) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
- d) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva de Raciocínio Lógico-Matemático ou Matemática;
- e) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva de Informática Básica ou Atualidades, se houver;
- f) obtiver a maior nota na prova escrita objetiva de Legislação, se houver no Módulo I;
- g) possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento, sendo consideradas as informações prestadas pelos candidatos no “Requerimento Eletrônico de Inscrição” ou na “Ficha Eletrônica de Isenção”.

15. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

15.1 Para todos os candidatos, a nota final no concurso será a soma da Nota Final da Prova Objetiva (NFPO).

15.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observados os critérios de desempate citados no item 14 deste Edital.

16. DA DIVULGAÇÃO

16.1 A divulgação oficial das etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Aditivos e Avisos, por intermédio dos seguintes meios e locais:

16.1.1 Diário Oficial do Município – DOM

- a) Aviso referente ao deferimento de candidatos isentos da taxa de inscrição;
- b) Aviso referente ao deferimento dos candidatos inscritos na condição de PcD;
- c) Aviso referente ao deferimento do atendimento especial;
- d) Aviso referente ao deferimento das inscrições confirmadas;
- e) Aviso da divulgação dos locais de provas;
- f) Gabarito oficial preliminar;
- g) Resultado preliminar e definitivo das Provas Escritas Objetivas e divulgação do gabarito final;
- h) Resultado Final do Concurso Público e as respectivas notas finais;
- i) Ato de Homologação do Resultado do Concurso dos candidatos Aprovados;
- j) Ato de Nomeação dos candidatos;
- k) Demais atos pertinentes relacionados ao Concurso Público.

16.1.2 Endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

- a) Todos os Editais, Aditivos, Avisos, Convocações, COCP e outros.

16.2 Os Editais, Aditivos e Avisos poderão ainda ser divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura de Manaus, www.manaus.am.gov.br.

16.3 O desempenho do candidato na Prova Objetiva poderá ser consultado via *internet*, em *link* específico por meio de consulta pelo CPF e data de nascimento, no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, após a publicação do Resultado Final da Prova Objetiva.

16.4 O Cartão-Resposta estará disponível no *site* <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22> até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

16.5 O Edital de Abertura do Certame também será disponibilizado no sistema de escrita em relevo anagliptografia para leitura Braille, bem como os respectivos gabaritos das provas realizadas, conforme expressa determinação contida na Lei n.º 352, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico/CMM, Edição 093.

17. DOS RECURSOS

17.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

17.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva mencionados no subitem 17.1 disporá de três dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.

17.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>, respeitando as respectivas instruções.

17.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

17.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

17.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

17.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

17.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

17.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

17.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

17.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

17.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

18. DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS – COVID-19

18.1 O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,5°C será encaminhado para sala extra.

18.2 O candidato deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação e a retirada do candidato do local de prova.

18.3 Recomenda-se que o candidato compareça munido de álcool em gel, acondicionado em recipiente em material transparente, para uso pessoal.

18.4 Poderá ser solicitado ao candidato que retire máscara, *face shield*, luvas e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 durante toda a realização do exame, sendo mantida uma distância segura entre o fiscal e o candidato para a vistoria visual.

18.5 O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.

18.6 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

18.7 Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário, sendo vedado o consumo de bebida alcoólica. O candidato deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar.

18.8 Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.

18.9 Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

18.10 A Fundação Getulio Vargas será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, quando da aplicação das provas:

a) Todos os locais de aplicação apresentarão rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro. Serão consideradas marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;

b) As salas de aplicação serão organizadas com redução da capacidade, mantendo-se o distanciamento máximo entre as carteiras, e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene e ventilação;

c) Sempre que possível, as portas e janelas serão mantidas abertas;

d) Reforço da prevenção individual com cartazes informativos;

e) Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;

f) Liberação de entrada antecipada e triagem rápida na entrada dos candidatos, para reduzir o tempo de espera na identificação;

g) Desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;

h) Todos serão orientados a usar apenas a própria caneta azul ou preta, fabricada em material transparente, para assinatura dos instrumentos de aplicação; e

i) Controle individual de saída dos examinandos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

18.11 A equipe de colaboradores da FGV só poderá atuar mediante:

a) Utilização de máscaras de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas, sendo recomendável a troca de duas em duas horas no caso de comunicação frequente;

b) Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato; e

c) Treinamento específico sobre os novos procedimentos adotados.

18.12 As datas previstas neste Edital são passíveis de alteração a depender da evolução da pandemia e dos decretos reguladores, não cabendo qualquer ônus sobre a Fundação Getúlio Vargas e a Prefeitura de Manaus.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semad22>.

19.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursosemad22@fgv.br.

19.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do **Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 19.3.**

19.5 O prazo de validade do Concurso será de **2 anos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Prefeitura de Manaus, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

19.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, *e-mail* e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do *e-mail* concursosemad22@fgv.br.

19.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura de Manaus, conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço (desses dados).

19.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD.

19.9 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.

19.9.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, como eventuais projetos de lei, assim como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do Concurso.

19.10 O candidato poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.

19.10.1 O candidato que não tomar posse no prazo legal estabelecido no subitem 19.10 terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

19.11 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu

correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

19.12 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, *e-mail*, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

19.12.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

19.12.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre a Prefeitura de Manaus e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

19.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFISSIONAL DE SAÚDE – ESPECIALISTA EM SAÚDE (Ensino Superior Completo)

1. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL GERAL: Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam no âmbito de atuação do serviço social e a participação da sociedade civil; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos competentes; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; treinar, supervisionar e avaliar estagiários do curso de serviço social, a fim de contribuir no processo de formação de recursos humanos; encaminhar providências e prestar orientações sociais a indivíduos, grupos e à população; participar de equipes multiprofissionais com vista ao atendimento integral ao usuário e familiares, elaborando projetos conjuntos de atuação; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolvimento de ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.

2. ESPECIALISTA EM SAÚDE – BIÓLOGO: Estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; realizar diagnósticos biológicos e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar estudo e investigar os problemas relacionados com o meio ambiente e com a saúde; elaborar estudos e relatórios de impacto ambiental; coordenar e executar atividades de educação ambiental e de conservação dos recursos hídricos.

3. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos à área de graduação dos serviços odontológicos, oferecidos no âmbito da atenção básica e especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontológica em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

4. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em

prótese, oferecidos no âmbito da atenção especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

5. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em periodontia, oferecidos no âmbito da atenção especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odontolegal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

6. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos relativos ao curso regular e ao curso de pós-graduação em cirurgia buco-maxilo-facial, oferecidos no âmbito da atenção especializada da secretaria municipal de saúde; aplicar anestesia local e troncular; utilizar aparelhos de raio x, para diagnóstico; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticos de uso interno e externo, indicados em odontologia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do usuário; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar visitas

domiciliares, quando necessárias; contribuir e participar das atividades de educação permanente do Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal e ESF; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificar faltas ao emprego e atividades educacionais e proceder perícia odonto-legal em fórum cível, criminal, trabalhista e em sede administrativa.

7. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA: Realizar diagnóstico e tratamento dos problemas ortodônticos nas dentições decídua, mista e permanente; diagnóstico e tratamento das deformidades dentoalveolares; preparo ortodôntico prévio a cirurgia ortognática; estabilidade, contenção e recidiva do tratamento ortodôntico; diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuromusculares; planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos e funcionais, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais; inter-relacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face; diagnóstico, prevenção, prognóstico e tratamento das más oclusões, por meio de métodos ortopédicos; tratamento e planejamento mediante o manejo das forças naturais, em relação a crescimento e desenvolvimento; erupção dentária; postura e movimento mandibular; posição e movimento da língua; inter-relacionamento com outras especialidades afins, necessárias ao tratamento integral dos defeitos da face.

8. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA: Orientar e motivar pais e/ou responsáveis quanto à promoção e manutenção da saúde bucal dos bebês, das crianças e dos adolescentes; ajudar a criança e o adolescente a desenvolver comportamentos e hábitos que conduzam à saúde bucal, conscientizando-os dessa responsabilidade; avaliar o crescimento e o desenvolvimento, a fim de detectar possíveis desvios com repercussão nas estruturas dentofaciais; identificar os fatores de risco, em nível individual, para as principais doenças da cavidade bucal e implementar estratégias preventivas e de mínima intervenção; reabilitar, morfológica e funcionalmente, o aparelho estomatognático lesado pelas doenças mais comuns que atingem a cavidade bucal dos bebês, da criança, do adolescente e, eventualmente, dos adultos; encaminhar o paciente para serviços adequados de especialidades odontológicas ou afins, sempre que as necessidades ultrapassem as limitações próprias da Odontopediatria; integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas.

9. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA: Diagnosticar e avaliar pacientes; planejar e executar tratamentos especializados; prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades relacionadas com a boca e todo aparelho estomatognático; manejar pacientes em tratamento oncológico, transplantados e com deficiências; diagnosticar e tratar lesões bucais benignas e com potencial de malignidade; diagnosticar e prevenir o câncer bucal; tratar manifestações bucais de doenças sistêmicas; solicitar e interpretar exames complementares; realizar preparo odontológico pré- tratamento médico clínico e/ou cirúrgico em radioterapia, quimioterapia e cirurgias, biópsias excisionais e incisionais, citologia esfoliativa.

10. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação com a gerência do CEO; realizar ações de atividades educativas com ênfase em promoção e prevenção em saúde e cidadania; participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente; discutir a programação, prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios físico-psíquico-social; orientar as famílias e os cuidadores sobre autocuidados em saúde bucal; aprofundar estudos e prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas em nível ambulatorial e aos que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas; outros procedimentos afins; realizar ações visando à promoção e ao restabelecimento da saúde desses indivíduos; promover a referência e a contrarreferência; participação e inter-relacionamento da equipe multidisciplinar em instituições de saúde, de ensino e de pesquisas e executar outras atividades correlatas; diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamentos especializados, prescrever medicamentos na clínica e na urgência odontológica, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; participar da elaboração de procedimentos operacionais padrão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato; aplicar psicologia e atendimento ao paciente com deficiência; síndromes e deformidades crânio-maxilo-faciais, distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos, deficiências sensoriais, endocardite bacteriana, gestantes, hipertensão, diabetes, odontogeriatria, distúrbios hematológicos, insuficiência renal crônica e hepatopatias.

11. ESPECIALISTA EM SAÚDE – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico das pessoas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

12. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL: Prestar assistência ao paciente nos estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS, embarcações e domicílios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; acompanhar e assistir o paciente; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviços e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; observar a evolução do quadro clínico e pós-cirúrgico dos pacientes; levantar dados epidemiológicos; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão, provisão e controle de material específico, opinando na sua aquisição; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população; sistematizar a assistência de enfermagem; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pelo Ministério da Saúde; assistir à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto sem distócia, caso o enfermeiro tenha especialização em obstetrícia.

13. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA: Executar atividades da área de saúde, no combate, assistência, controle, implantação e manutenção de um sistema de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória; a vigilância epidemiológica das demais doenças, incluindo as não transmissíveis; assessoria a projetos de pesquisa desenvolvidos no hospital; elaboração e análise de

indicadores hospitalares no sentido de avaliar a qualidade das atividades exercidas no hospital; formação e atualização de recursos humanos na área da epidemiologia. Executar programas de saúde pré-determinados, dentro do seu âmbito de competência. Acompanhar o planejamento da assistência à saúde, tendo em vista sua implementação junto à comunidade. Participar de reuniões e práticas de prevenção a saúde junto à comunidade. Participar em articulação com outros profissionais, promovendo a operacionalização de serviços de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.

14. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO OBSTETRA: Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades socioeducativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal, até a sua alta, ao final dos procedimentos; avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente; prestar assistência ao parto normal sem distócia ao recém-nascido; assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de uma hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidades de transporte adequada, acompanhando-o durante todo o percurso até a últimação de todos os procedimentos; acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de dez dias; identificar as distócias obstétricas e tomar providência até a chegada do médico; realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária; fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.

15. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO INTENSIVISTA: Executar assistência direta de enfermagem a pacientes graves, atendendo em suas necessidades para possibilitar-lhes recuperação mais rápida; obter a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os enfermos para a continuidade do tratamento e medidas, devendo cuidar do indivíduo nas diferentes situações críticas dentro da UTI, de forma integrada e contínua com os membros da equipe de saúde; avaliar, sistematizar e decidir sobre o uso apropriado de recursos humanos, físicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente de terapia intensiva, visando ao trabalho em equipe, à eficácia e ao custo-efetividade; atender pacientes com alterações hemodinâmicas importantes, tomar decisões e implementá-las em tempo hábil; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista.

16. ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO GERAL: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, estoque e armazenamento da área farmacêutica; participar da elaboração, e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e medicamentos; realizar consulta farmacêutica; estruturar e organizar a farmácia hospitalar e a farmácia

clínica; participar da comissão de farmácia e terapêutica e da comissão de controle de infecção hospitalar; efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico administrativa de atividades relativas à farmácia; prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde- doença da população.

17.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e execução de exames, análises clínicas e bioquímicas, microbiológicas, imunoquímicas e bromatológicas; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames específicos de cada especialidade, acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; coletar materiais para exame das áreas infectocontagiosas; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório, no banco de sangue da maternidade; fazer procedimentos de hemoterapia, atuando no ciclo do sangue e em procedimento de infusão de hemocomponentes e derivados para fins terapêuticos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.

18.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO: Executar tarefas relativas ao planejamento, coordenação e realização de exames de citologia clínica; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para adequada utilização; orientar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais em todos os setores; realizar exames acompanhando todos os passos, desde a coleta até a emissão do laudo; participar na elaboração da previsão de compras de insumos para manutenção do laboratório; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e ao aperfeiçoamento em sua área.

19.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE GERAL: Fiscalizar materiais, produtos e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; orientar o público sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer o cadastro dos estabelecimentos; analisar e aprovar projetos de instalações comerciais (condições gerais de higiene), de saneamento básico, de alimentos destinados ao consumo humano, bem como emitir pareceres e laudos técnicos, conforme preceitua o Código Sanitário do Município.

20.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

21.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FARMACÊUTICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos;

realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

22.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE FÍSICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

23.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

24.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

25.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

26.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE QUÍMICO: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização

profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

27.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL: Realizar fiscalização, inspeções e vistorias de produtos e serviços em estabelecimentos públicos e/ou privados dentro de sua área de conhecimento; realizar orientação sobre as medidas preventivas; participar de programas e eventos voltados a atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; fazer cadastros de estabelecimentos; realizar assessoramento, estudo e elaboração de relatórios técnicos na área de engenharia civil; desenvolver e sugerir atos administrativos por meio de relatórios de vistorias/inspeções e pareceres; organizar e adaptar rotinas e normas do setor; aplicar legislações pertinentes à área de vigilância sanitária; realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação.

28.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; atuar na prevenção e reabilitação das doenças ocupacionais (DORTS); avaliar o estado de saúde dos pacientes, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas para promover a recuperação e integração social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área.

29.ESPECIALISTA EM SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.

30.ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO: Executar tarefas relativas ao estudo e à aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais transmissíveis ao homem ou que possam determinar agravos à saúde da coletividade; realizar a necropsia e/ou coleta de amostra biológica de animais epidemiologicamente suspeitos; executar atividades relativas ao controle populacional de cães e gatos, com experiência prática em ovário salpingo histerectomia (OSH) e orquiectomia, com uso de técnica minimamente invasiva, gancho; realizar a avaliação clínica de animais provenientes das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses; executar o procedimento de eutanásia de animais suspeitos ou em sofrimento, em observância ao disposto nas Resoluções n. 1000/2012 e 714/2002, do CFMV, e na Lei Promulgada Estadual n. 170/2013; participar das reuniões de planejamento e avaliação das ações de promoção à saúde, controle de zoonoses, controle de animais sinantrópicos, ações de educação em saúde e guarda responsável e outras atividades

correlatas; manter a integração do trabalho com as áreas de assistência e vigilância da Semsa, visando à resolutividade das ações; encaminhar a melhor solução para as situações apresentadas pelos usuários, colegas de trabalho e chefe imediato; trabalhar em equipe mantendo o espírito de solidariedade e colaboração com os companheiros de trabalho, manter relacionamento respeitoso com os companheiros intra e interinstitucionais nas ações inerentes ao Centro de Controle de Zoonoses; cumprir suas atividades com assiduidade e pontualidade.

31. ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, coordenar, organizar, supervisionar e avaliar unidades, serviços ou programas de alimentação, dietética e nutrição; efetuar controle higiênico- sanitário; participar de programas de educação nutricional; fiscalizar e acompanhar a execução de Contratos de fornecimento de alimentação; analisar cardápios planejados, solicitando as alterações necessárias; executar atividades relacionadas à orientação dietoterápica; implantar programas de avaliação nutricional; efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; prestar assistência e educação nutricional a sadios ou enfermos; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.

32. ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver no âmbito da SEMSA atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada comunidade; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características da comunidade; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.

33. ESPECIALISTA EM SAÚDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL: Realizar levantamento das possibilidades terapêuticas já existentes na comunidade; planejar intervenção e ação coadjuvante na promoção, prevenção e recuperação da saúde mental, através da ocupação e do trabalho; participar de programas e eventos voltados à atualização profissional e aperfeiçoamento em sua área; avaliar os casos de pacientes a serem tratados através da terapia ocupacional, avaliando as deficiências e capacidades de cada um, estabelecendo mudanças e evolução desejadas; preparar os programas ocupacionais, selecionando atividades específicas para propiciar aos pacientes a redução ou cura de suas deficiências; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; planejar e/ou orientar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com suas prescrições médicas; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente nos programas de terapia ocupacional, desenvolvendo e aproveitando seu interesse por determinadas atividades; avaliar periodicamente os

resultados dos programas de terapia ocupacional, reformulando-os quando necessário; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população.

PROFISSIONAL DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE (Ensino Médio Técnico Completo)

- 1. ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar da equipe de saúde; exercer as atividades e atribuições estabelecidas por normas que regulamentam a profissão; realizar tarefas afins à sua função.
- 2. ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** participar do treinamento de auxiliares de saúde bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os usuários ou grupos de usuários sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder a limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moldeiras.
- 3. ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA:** Coletar, receber e distribuir materiais biológicos de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; efetuar registros dos exames e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.
- 4. ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA:** Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos; preparar pacientes, realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame.

PROFISSIONAL DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE (Ensino Médio Completo)

- 1. ASSISTENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II:** Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade (As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês); desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como o combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a

equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelos Governos Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

2. ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: realizar ações de promoção e prevenção de saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar visitas domiciliares, quando necessárias; preparar e organizar instrumentais e materiais necessários; realizar lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentais, equipamentos e do consultório; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o técnico em saúde bucal nos procedimentos clínicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do EAS; proceder à conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica (marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário); revelar e montar radiografias intraorais; manipular materiais de uso odontológico; confeccionar modelo em gesso.

PROFISSIONAL DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE (Ensino Fundamental Completo)

1. ASSISTENTE EM SAÚDE – MAQUEIRO: Executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no complexo hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.

TRABALHADOR DE SAÚDE – ESPECIALISTA EM SAÚDE (Ensino Superior Completo)

1. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR GERAL: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público e a serviço da comunidade; participar de estudos de política organizacional, diagnosticando, efetuando análise situacional da estrutura da instituição, propondo soluções e mudanças; participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando-os às diretrizes dos órgãos competentes; participar da elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando a administração de recursos às necessidades de prestação do serviço junto à população; redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior; participar de comissões de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior.

2. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ADVOGADO: Prestar consultoria e assessoramento jurídico, exercer o

controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões processantes. Instruir processos jurídicos e administrativos.

3. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Realizar levantamento de requisitos de software; estimar recursos e prazos para a realização de projetos e atividades; planejar a execução de serviços; elaborar projeto de desenvolvimento de software ou coordenar trabalho de elaboração de projeto; executar e controlar o desenvolvimento, implantação ou manutenção de sistemas; produzir a documentação das fases de desenvolvimento de sistema, manuais, rotinas operacionais e outros, de forma clara e objetiva; desenvolver sistemas e aplicações que atendam às necessidades dos clientes e adequadas às características e necessidades da área de saúde e administrativa; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; criar padrões para o desenvolvimento de sistemas; executar as atividades de forma integrada e cooperativa com os demais membros da equipe, colaborando para o desenvolvimento dos grupos de trabalho; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; planejar e realizar treinamentos de soluções de TI aos usuários; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.

4. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Executar tarefas voltadas à especificação, ao planejamento, à assistência à instalação, à documentação, aos testes, à configuração, ao suporte e à manutenção em nível de utilização de softwares básicos e softwares de apoio à gestão administrativa e à gestão de saúde, visando garantir o perfeito funcionamento da rotina operacional; realizar treinamentos de equipes de implantação e de atendimento no uso adequado de materiais de tecnologia da informação, softwares básicos, softwares de apoio à gestão administrativa e de saúde; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados ao uso de materiais e serviços de tecnologia da informação, e também uso de softwares básicos e da gestão administrativa e de saúde; planejar e realizar treinamentos sobre o uso softwares e materiais de tecnologia da informação; atuar na fiscalização de Contratos de recursos de tecnologia da informação; participar do processo de aquisição de materiais e serviços de tecnologia da informação: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência; avaliar as características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.

5. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Realizar planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção da rede de comunicação de dados; realizar planejamento e processos de backup e restauração de servidores: sistema operacional, aplicação e banco de dados; implementar e efetuar análise de rede, infraestrutura e segurança; realizar monitoramento proativo da rede de comunicação; implementar e realizar manutenção em sistemas de consolidação e virtualização de servidores, sistemas de segurança como antivírus, firewall, antispam, filtro de conteúdo, VPN, backup e restauração, sistemas de roteamento, switching, VLANs e redes sem fio; realizar implantação e manutenção em sistemas de apoio na gestão de infraestrutura de TI, como sistemas de armazenamento de log, sistemas de monitoramento de recursos de Tecnologia da Informação, sistemas de chamados e gestão de serviços de Tecnologia da Informação; efetuar, acompanhar ou participar na manutenção de equipamentos de rede, servidores, nobreaks e ativos de Tecnologia da Informação voltado a área de Infraestrutura; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à área de infraestrutura de Tecnologia da Informação; planejar e realizar treinamentos de soluções de Tecnologia da Informação aos usuários, para implantação ou avaliação da solução; atuar na fiscalização de Contratos de recursos de TI que estejam relacionados a sua área de atuação; participar do processo de aquisição de materiais e serviços de Tecnologia da Informação; realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar as

características dos itens solicitados e apoiar na implantação do item adquirido.

6. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ANALISTA DE BANCO DE DADOS: Planejar, projetar, implantar e manter os bancos de dados nos diversos ambientes operacionais, visando a obter a melhor estrutura de armazenamento das informações; definir e implantar procedimentos operacionais e de utilização dos sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), visando à integral disponibilidade dos gerenciadores de banco de dados; definir e implantar procedimentos de segurança de acesso aos bancos de dados, visando à utilização correta das informações; definir e implantar procedimentos de recuperação (backup/restore, recovery/restart) em casos de falhas dos sistemas, visando prover a integridade física e lógica do banco de dados e a disponibilidade dos dados; treinar e dar suporte na utilização eficiente dos SGBD e seus componentes para as áreas envolvidas, visando à otimização da utilização dos recursos; monitorar o ambiente, buscando otimizar a performance das aplicações, dos bancos de dados e do próprio SGBD, assim como dar apoio na detecção e solução de problemas que envolvam banco de dados, visando a melhor performance do ambiente operacional e à rápida identificação e solução de eventuais problemas; elaborar e participar na definição de procedimentos e processos de trabalho relacionados à sua área de atuação; prestar assessoramento técnico na produção e aquisição de soluções relativas às arquiteturas, às plataformas, aos recursos e às alternativas de desenvolvimento de sistemas, e na aquisição de sistemas desenvolvidos por terceiros: realizar planejamento do uso das soluções e estudo de viabilidade técnica, atuar na elaboração dos Termos de Referência, avaliar e apoiar sua implantação.

7. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ARQUITETO E URBANISTA: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

8. ESPECIALISTA EM SAÚDE – COMUNICADOR SOCIAL: executar tarefas como redigir, revisar, relatar, comentar notas e informações de interesse da saúde pública, esclarecimento e prestação de contas à sociedade para publicação e difusão pela imprensa; realizar entrevistas, quando necessário; atuar como relações públicas perante instituições públicas ou privadas; organizar e dirigir programas de divulgação de serviços oferecidos à comunidade; desenvolver atividades de investigação, pesquisa, análise de informação, redação, revisão e edição de materiais textuais e audiovisuais voltados para a publicação de notícias e de materiais, como jornais, revistas, documentos audiovisuais institucionais e informativos em todos os meios e veículos de comunicação, bem como atividades de assessoria de imprensa que sejam utilizadas para publicizar as ações do governo e informação.

9. ESPECIALISTA EM SAÚDE – CONTADOR: Gerenciar custos; elaborar demonstrações contábeis; realizar auditoria contábil; organizar e executar os serviços de contabilidade em geral; organizar os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando deles, de acordo com as exigências legais e administrativas, de modo a apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

10. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ECONOMISTA: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto econômico social para a Semsas; gerar programação econômico-

financeira; planejar, formular, programar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira referentes à produção dos serviços de saúde; avaliar o patrimônio econômico-financeiro da Semsa e avaliação econômica de bens intangíveis; analisar o financeiro investido no âmbito da Semsa; estudar e analisar a elaboração dos orçamentos públicos da saúde e avaliação de seus resultados; produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índice de preços, indicando a utilização nas políticas de saúde da Semsa.

11. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO CIVIL: Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar e elaborar orçamentos; coordenar a operação e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, bem como a mão-de-obra necessária para a construção, reforma e ou manutenção de edificações; orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações; efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, avaliação de capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros; efetuar fiscalização de atividades de interesse específico da área de atuação; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia.

12. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO ELETRICISTA: Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar orçamentos para construção, reforma e ampliação de obras; projetar instalações elétricas.

13. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Controlar perdas potenciais e reais de processos de trabalho, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e Contratos.

14. ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESTATÍSTICO: Executar pesquisas, levantamentos e estudos estatísticos, planejando e orientando a coleta e o tratamento dos dados, analisando e interpretando para fixar leis, correlação ou padrões do comportamento de determinados fenômenos.

TRABALHADOR DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE (Ensino Médio Técnico Completo)

1. ASSISTENTE EM SAÚDE – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR: Proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com o desempenho adequado; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas; sugerir interface gráfica de interação homem-máquina; auxiliar na montagem da estrutura do sistema gerenciador de banco de dados para os diversos sistemas e programas; executar atividades relativas a auxiliar o planejamento operacional e execução; acompanhar projetos, planos, programas, campanhas, estudos,

encontros, cursos eventos em geral; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, por meio de pesquisas e estudo de manuais, com o objetivo de dinamizar a utilização dos recursos disponíveis na instituição; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; programar equipamentos através de suas linguagens nativas; participar de treinamentos diversos de interesse da administração; executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com os membros da equipe.

2. ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Fazer manutenções corretivas, preventivas e evolutivas, instalando, substituindo e configurando dispositivos de *hardware* e *software*; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho; realizar atendimentos (suporte) a usuários, orientando-os na utilização de recursos de *hardware* e *software*; garantir a segurança da informação por meio de cópias de segurança; verificação e adequação de permissões de acesso de usuários de acordo com padrões definidos; organizar o ambiente físico e registrar atendimentos e manutenções realizadas; realizar monitoramento de recursos de rede, armazenamento de dados, processamento e disponibilidade de servidores e sistemas; acompanhar a realização e averiguar serviços de tecnologia da informação feitos por fornecedores.

3. ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: elaborar, participar da elaboração e implementar Política de Saúde e Segurança no Trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

TRABALHADOR DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE (Ensino Médio Completo)

1. ASSISTENTE EM SAÚDE – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Digitar documentos redigidos e aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando-o para assinatura; preencher fichas e formulários diversos, escrevendo ou digitando dados necessários para atender às rotinas administrativas; controlar a entrada e saída de documentos e equipamentos referentes ao setor em que serve; efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados ou sob sua guarda, comunicando à chefia imediata a necessidade de conservação e reparos; operar, atendendo à solicitação superior, e quando necessário, máquinas teleimpressoras ou de conexão com redes de computadores, para estabelecer contato com equipamentos similares, anotando possíveis falhas para possibilitar sua correção; atender o público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamento; receber, conferir, registrar e informar o expediente relativo ao setor em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; preencher e arquivar fichas de registro de processo; encaminhar os processos a unidades competentes, registrando sua tramitação; manter e atualizar cadastros e fichários, procedendo às alterações necessárias, bem como efetuando depurações periódicas; registrar documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições, documentos diversos, segundo formas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outros); localizar documentos arquivados para serem juntados a processos ou atender a solicitações; supervisionar a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exercer suas atividades; registrar tramitação de

documentos, observando cumprimento das normas referentes a protocolo; atender às chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados ou anotando recados; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades; auxiliar os profissionais farmacêuticos, cirurgiões-dentistas, assistentes sociais, auditores do SUS, fiscais de saúde, enfermeiros e demais profissionais da área fim, bem como auxiliar nas atividades dos setores em que estiverem lotados (Sede da Semsas, Sedes dos Distritos de Saúde, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atendimento Psicossocial, Maternidade, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Laboratórios, Centro de Zoonoses, Centro Especializado de Reabilitação etc.)

2. ASSISTENTE EM SAÚDE – CONTRAMESTRE: Comandar embarcações de navegação fluvial, planejando, supervisionando as atividades de convés e da ponte de comando, para conduzir passageiros e cargas aos portos de destino.

TRABALHADOR DE SAÚDE – ASSISTENTE EM SAÚDE (Ensino Fundamental Completo)

1. ASSISTENTE EM SAÚDE – COZINHEIRO FLUVIAL: Executar tarefas relativas ao preparo de refeições diversas, assegurando os aspectos organolépticos dos alimentos, para atender às necessidades alimentares dos tripulantes e passageiros das embarcações a serviço da instituição.

2. ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS: Comandar e imediar embarcações; averiguar lotação permitida e salvatério disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; efetuar manobras, lançando cabos ao cais ou passando-os nos guinchos, soltando-os e recolhendo-os para possibilitar o reboque, a atracação e desatracação da embarcação no cais; proceder à amarração e desamarração dos aparelhos de força para operação de carga e descarga; exercer a vigilância da embarcação, montando guarda em postos prefixados e impedindo a penetração de pessoas estranhas, solicitando auxílio quando necessário; cooperar nos serviços de carga e descarga, indicando o local de colocação dos volumes embarcados; exercer serviços de pigagem de ferrugem e pintura das superfícies metálicas da embarcação; manter em perfeitas condições de uso as embarcações de salvatagem, os equipamentos de segurança e de movimentação da carga, fazendo cortes e emendas de cabos e outros reparos necessários; auxiliar o mestre nos serviços de convés, distribuindo e recolhendo os materiais utilizados; executar com zelo e eficiência os serviços que lhe são atribuídos.

3. ASSISTENTE EM SAÚDE – MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS: Executar, no serviço de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão, os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares, as manobras de vapor, óleo, água e sondagem; manter esgotados os porões e alimentação das caldeiras; executar a manutenção e limpeza de maçaricos e filtros; participar nas fainas de tratamento, conservação e pintura nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento ao oficial de máquinas de serviço de qualquer variação na leitura dos instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações dos aparelhos de alarme que possam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminé; efetuar o transporte de materiais de sua seção e efetuar a limpeza dos próprios camarotes.

4. ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA DE AUTOS: Dirigir viaturas terrestres leves e pesadas, acionando

os comandos adequadamente, para transporte de pessoas e materiais; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo, visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas; identificar falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o trabalho; efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências; zelar pela guarda do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; responsabilizar-se legal e financeiramente pelos auto de infrações ao Código Nacional de Trânsito.

5. ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA FLUVIAL: Navegar, atracar e desatracar embarcações; operar equipamentos de embarcação; monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; registrar dados da embarcação; dirigir embarcações fluviais de pequeno e médio porte transportando pessoas e materiais, orientando-se pelas normas e práticas de navegação; ser responsável pelo funcionamento e conservação dos motores de embarcação e demais componentes da máquina; responsabilizar-se pela execução das reposições de componentes elétricos nos sinais de balizamento quando em serviço nas embarcações respectivas; responsabilizar-se pela execução dos serviços de carga em baterias bem como regulagens e pequenos reparos em lanternas e componentes elétricos de balizamento quando sua embarcação estiver atracada nas sedes, ou o servidor estiver desembarcado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR – EXCETO PARA OS CARGOS DE ADVOGADO, DE ANALISTA DE BANCO DE DADOS, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos

ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

INFORMÁTICA BÁSICA

Ambiente operacional Windows (XP/7/10). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de Textos. MS Office/2007/2010/2013 – Word e LibreOffice Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office/2007/2010/2013 – Excel e LibreOffice Calc. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais.

LEGISLAÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Política Nacional de Humanização. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – artigo 194 a 200. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). Organização do Sistema de Saúde do Estado do Amazonas: metas, programas e ações em saúde. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1.118/1971). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e Chefia de governo. Ordem Social. Seguridade Social. Saúde, Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Agentes Públicos: Conceito; Espécies; Concurso; Processo Seletivo; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade; Estabilidade; Remuneração; Sindicância; Processo administrativo disciplinar; Acumulação de cargos. Lei Municipal nº 1.425, de março de 2010, e suas alterações; Decreto nº 544, de 6 de maio de 2010; Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012; Decreto nº 1977, de

16 de outubro de 2012; Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade.

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR GERAL

Teorias de Administração: perspectiva clássica, humanística, quantitativa, moderna e contemporânea da Administração. Dinâmica das organizações: motivação e liderança, descentralização, delegação e processo decisório. Planejamento organizacional: Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Diagnóstico estratégico. Análise se S.W.O.T. *Balanced Score Card*. K.P.I's Departamentalização. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: *marketing*, finanças, recursos humanos, materiais e produção. Utilização dos conceitos na prática administrativa. Estrutura organizacional. Organização, Sistemas e Métodos: comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. Administração de Recursos Humanos: estratégias e desafios de RH. Administração da força de trabalho. Clima e Cultura Organizacionais. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Recrutamento e seleção. Treinamento. Desenvolvimento de Pessoas, Medicina e Segurança do Trabalho, Qualidade de Vida. Avaliação de Desempenho. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de Estoques. Logística de suprimentos. Administração de Sistemas de Informação: tipos e usos de informação. Tratamento das informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Financeira e Orçamentária: princípios orçamentários. Receita: conceito, classificações e estágios da receita. Despesa: caracterização, classificações da despesa orçamentária e etapas de execução da despesa orçamentária. Administração Pública: princípios da administração pública, concessão e permissão de serviços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Contratos administrativos. Orçamento. Licitação: conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações. Governança, Governabilidade e *Accountability*. Contabilidade Geral: sistema contábil; demonstrações contábeis; patrimônio; conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado; custo; técnicas de orçamento e controle. Código de ética profissional do Administrador.

ARQUITETO E URBANISTA

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Teoria da história da arquitetura e urbanismo: evolução urbana; história da arquitetura moderna e contemporânea; patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico; teorias projetuais e compositivas em arquitetura, paisagismo e urbanismo; conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. Projeto de arquitetura, métodos e técnicas de desenho e projeto, programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Condições gerais das edificações: classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações. Projetos de reformas. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Desenho arquitetônico: anteprojeto, projeto executivo, planta de situação, implantação, planta baixa, especificações e símbolos, fachadas, cortes e detalhes. Estilos arquitetônicos, sítios históricos, arquitetura moderna brasileira. Elementos da obra. Fases da construção; especificação de materiais. Orçamento e planejamento. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes, revestimentos e coberturas. Noções de arquitetura e meio ambiente. Conforto ambiental e ventilação. Iluminação natural e artificial. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Leitura e interpretação de plantas topográficas. Plano Diretor do Município de Manaus. Normas para Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde (RDC nº 50 e outras legislações). Legislação: legislação profissional; legislação ambiental; legislação urbanística; normas técnicas pertinentes ao projeto de edificação, paisagístico e urbanístico; sustentabilidade urbana. Acessibilidade: norma NBR 9050. Ergonomia: normas regulamentadoras de segurança do trabalho. Comunicação visual: noções de programação e comunicação visual. Arquitetura de interiores:

noções de arquitetura de interiores: detalhamento de mobiliário, paginação de piso, forro etc. Informática aplicada à arquitetura (AUTOCAD). Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações.

ASSISTENTE SOCIAL GERAL

Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8662/1993. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8742/1993 e suas alterações. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Lei nº 10.741/2003. Lei nº 8.069/1990. Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social – Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Fundamentos Teórico–Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática. Gestão Pública e Ética no Trabalho. Alternativas de vinculação institucional para os trabalhadores do SUS. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. Políticas, diretrizes, ações e desafios nas áreas da família, da criança e do adolescente. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social).

BIÓLOGO

Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e célula-tronco. Anatomia, histologia e fisiologia humanas: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do prion; noções de farmacologia e terapêutica. Noções de ecologia. Ecologia de populações. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Recursos hídricos, conservação das bacias hidrográficas, recursos e danos ambientais. Bioestatística.

CIRURGIÃO-DENTISTA BUÇO-MAXILO-FACIAL

Princípios de cirurgia maxilo-facial. Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento), malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). Osteotomias funcionais da face (técnicas e indicações). Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). Tumores maxilo-faciais, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. Anomalias vasculares da face: congênitas e adquiridas. Anatomia facial e oral: lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal; tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial; uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios); anestesia; exame radiológico facial e dentário; patologia bucal. Difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário. Perícias odonto-legais, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças. Orientação profissional e deontologia: ergonomia, legislação, ética e ficha clínica.

CIRURGIÃO-DENTISTA ESTOMATOLOGISTA

Anamnese e exame clínico. Exames complementares e lesões fundamentais. Lesões brancas. Lesões pigmentadas. Lesões vesículo-bolhosas. Lesões e condições sistêmicas com repercussão bucal. Aids em odontologia. Lesões das glândulas salivares. Lesões da infância. Câncer bucal.

CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL

Anatomia: regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento-alveolar. Infecção oral e suas complicações. Dentística: nomenclatura e classificação das cavidades; diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD. Proteção do complexo dentina-polpa. Amálgama dentário, Restaurações provisórias e restaurações estéticas de resinas compostas; restaurações metálicas fundidas; restaurações *inlay e onlay*, relação dentística-periodontia. Diagnóstico Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares e prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos. Sialoadenopatias, infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Endodontia: diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares; preparo mecânico e químico dos canais radiculares; odontometria, instrumentação e obtenção dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodontica. Microbiologia Oral: placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Odontopediatria: plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Anestesia local em odontopediatria. Preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas, Terapia pulpar em dentes decíduos. Prevenção de cárie. Tratamento de traumatismos em dentes anteriores. Doenças da infância e suas manifestações orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia: periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da gengivite e gengivite ulcerativa aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e prótese fixa. Radiologia: técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente.

CIRURGIÃO-DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Técnicas psicológicas utilizadas em Odontopediatria. Condições básicas para o tratamento de crianças. Influências familiares e conselhos aos pais. Métodos empregados para conhecer e relacionar-se com crianças. Manejo da criança no consultório. Tratamento de crianças com menos idade: aspectos psicológicos e técnicos. Odontologia materno-infantil: abordagem para gestantes e bebês. Exame clínico, radiográfico e plano de tratamento da criança e adolescente. Oclusopatias na primeira infância. Uso dos fluoretos e antimicrobianos. Cirurgia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico em dentes decíduos. Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens. Lesões traumáticas na dentição decídua e mista. Urgências em Odontopediatria. Atendimento odontológico a criança portadora de necessidades especiais. Qualidade de vida relacionada à saúde bucal na primeira infância. Interfaces entre Fonoaudiologia e Odontopediatria na primeira infância. Nutrição e dieta em Odontopediatria. Doença periodontal na criança e no adolescente. Tratamento restaurador atraumático. Laser em Odontopediatria. Odontologia clínica integrada. Anestesia local em Odontologia. Odontologia estética. Auditoria e perícia odontológica. Emergências médicas em Odontologia. Odontologia hospitalar. Atuação odontológica em hospital. Odontologia preventiva e saúde pública.

CIRURGIÃO-DENTISTA ORTODONTISTA

Ortodontia: importância da especialidade na Área de Saúde. Crescimento e desenvolvimento evolutivo da face humana. Biogênese da dentição decídua e permanente; análises da dentadura decídua, mista e permanente; oclusão normal; classificação das más oclusões. Elementos de Diagnóstico em Ortodontia. Cefalometria radiográfica: traçado cefalométrico; pontos, linhas e planos cefalométricos; análise cefalométrica. Biomecânica dos movimentos dentários; Predição de Crescimento - Interesse em Ortodontia. Etiologia das Más Oclusões. Maus Hábitos Bucais: mordida aberta; mordidas cruzadas - diagnóstico e condutas clínicas; sobre mordida profunda; mal oclusão de classe II e III. Princípios

biológicos da movimentação dentária; recursos terapêuticos na interceptação das más oclusões; mantenedores e recuperadores de espaço. Diastemas. Correlação Ortodontia e Periodontia. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Terapêutica: semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico e prevenção. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, conduta clínica. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração, indicações e contraindicações. Anestesia loco-regional oral: tipos, técnica, anestésico, indicações e contraindicações, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária: indicações, contraindicações, complicações. Procedimentos cirúrgicos pré e pós-operatório: pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios; orientação. Conceito de Deficiência: magnitude do problema; deficiência e pobreza. Políticas Públicas de Saúde Bucal no Brasil: antecedentes. A Saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Programa de Saúde Bucal para Pacientes com Necessidades Especiais. As diretrizes da Política Nacional de Saúde bucal: Programa Brasil Sorridente. Acesso dos Pacientes com Necessidades Especiais à Saúde Bucal. Condições de Saúde Bucal de Pacientes com Necessidades Especiais. Orientação profissional e deontologia: ergonomia, legislação, ética e ficha clínica

CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA

Conhecimento e procedimentos de programas de saúde pública bucal, princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Epidemiologia das doenças periodontais. Higiene Bucal. Classificação das doenças periodontais. Assistência odontológica, diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias e maxilo-faciais; prescrição ou administração de medicamentos, realização de perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica; noções de anatomia macroscópica e microscópica do periodonto, farmacologia (anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos e anestésicos), controle químico e mecânico do biofilme dentário, emergências médicas em odontologia, infecções odontogênicas, materiais e instrumentais em periodontia, exames clínicos e radiográficos em periodontia, defesa da gengiva, gengivite, doenças gengivais da infância, periodontite juvenil, controle químico e mecânico da placa dental, antibioticoterapia em periodontia, cirurgia periodontal, curetagem gengival, manutenção periodontal, estética periodontal. Condições sistêmicas que interferem na saúde periodontal e consequências da doença periodontal para a saúde sistêmica. Estudo da Oclusão Dental. Aparelhos de contenção. Relação da Periodontia com as demais especialidades odontológicas. Implantes osteointegrados. Regeneração.

CIRURGIÃO-DENTISTA PROTESISTA

Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Oclusão. Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, parafunção. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem – técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação a construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I, II, III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante.

COMUNICADOR SOCIAL

Fundamentos teóricos da Comunicação: principais escolas e autores do pensamento moderno e contemporâneo que abordam os processos de comunicação das sociedades. Os sistemas de comunicação e suas configurações locais e globais. Informação, comunicação e linguagens. Meios e mediações. O direito à informação e o dever de informar. A função social do Jornalismo, das Relações Públicas e da Publicidade e Propaganda na sociedade contemporânea. Conflito de interesses. Políticas de comunicação. Planejamento da comunicação. Consumo e cidadania. Novas e tradicionais técnicas de comunicação: do jornal impresso à Internet. Comunicação nas organizações. Métodos e técnicas de *Marketing*, Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas. Responsabilidade social

das organizações contemporâneas e o papel da comunicação no processo de difusão das ações afirmativas das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira. O papel do Jornalismo na área da Saúde como facilitador da compreensão do leitor, ouvinte telespectador, internauta acerca dos conceitos técnicos formulados por políticas e legislações específicas. Qualidade do texto jornalístico e suas características principais. Criação publicitária e técnicas de promoções e eventos e ações de relações públicas. Redes digitais, novas tecnologias da comunicação, convergências das mídias. A Ética como fundamento do comportamento do profissional de comunicação. A ética empresarial e governamental.

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Análise de demonstrações contábeis: objetivos, padronização das demonstrações, análise horizontal e vertical, análise através de índices (estrutura, endividamento, liquidez, rentabilidade e atividade). *Auditoria:* noções básicas de auditoria interna e externa; natureza e campo de atuação da auditoria; controle interno e parecer de auditoria. *Orçamento Público:* conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas; programa de trabalho de governo; programas e sub-programas por projetos e atividades. *Contabilidade Pública:* conceito e campo de atuação; bens públicos: conceito e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar); normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBC - T 16.1 a 16.11; NBC TSP estrutura conceitual; manual de contabilidade aplicada ao setor público, 8ª edição: procedimentos contábeis orçamentários: receita orçamentária, despesa orçamentária, fonte ou destinação de recursos; procedimentos contábeis patrimoniais: ativo imobilizado e intangível; plano de contas aplicado ao setor público; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Escrituração contábil. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações; Lei nº 6.404, de 31 de dezembro de 1976, e suas alterações; Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações.

ECONOMISTA

Microeconomia: Teoria do Consumidor, demanda individual e demanda de mercado. Elasticidades-preço, renda e substituição. Teoria da Firma: função de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios, marginais, fixos e variáveis. Estruturas de Mercado e maximização de lucros: Concorrência Perfeita e Monopólio. Ponto de fechamento da firma no curto e no longo prazo. Elasticidade da oferta. *Macroeconomia:* principais modelos macroeconômicos de determinação da renda: modelo clássico, keynesiano simples e IS/LM, oferta e demanda agregada. Macroeconomia das economias abertas: fluxo internacional de bens de capital, preços das transações internacionais – taxas de câmbio real e nominal. Setor externo e regimes cambiais: taxas de câmbio fixa e flutuante. Modelos IS/LM/BP e demanda e oferta agregada: política fiscal, monetária, cambial e comercial e seus efeitos sobre o produto, os preços e o balanço de pagamentos. Interação entre as políticas monetária, fiscal e cambial. Déficit e dívida pública. Economia real no longo prazo: crescimento econômico e políticas públicas. Mercados e bem estar: excedentes do consumidor e do produtor, eficiência de mercado, peso dos impostos. Comportamento da Empresa: custo de produção. Economia dos mercados de trabalho: demanda de mão de obra, oferta de trabalho, equilíbrio de mercado de trabalho, outros fatores de produção – terra e capital. Distribuição de renda: medidas de desigualdade, filosofia política de redistribuição de renda, políticas de redução da pobreza. Renda Nacional: renda e despesa da Economia, cálculo do Produto Interno Bruto, elementos do PIB, PIB Real e PIB Nominal. Custo de vida: o Índice de Preço ao Consumidor, descontando os efeitos da inflação das variáveis econômicas. Taxa natural de desemprego: legislação do salário mínimo, teoria dos salários de eficiência. Demanda e oferta agregada: as curvas da demanda agregada e da oferta agregada. O trade off no curto prazo entre inflação e desemprego: a Curva de Phillips: deslocamentos - os papéis das expectativas e o dos choques de oferta, o custo de reduzir a inflação. *Matemática Financeira:* juros simples e compostos: conceitos,

aplicação, capitalização e desconto; taxa de juros: proporcionais, equivalentes, real, nominal, bruta e líquida; fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. Estatística: distribuição de frequência; medidas de localização/tendência central; medidas de variação/dispersão; combinações e permutações; probabilidade: experimentos, espaço amostral e eventos; probabilidade condicional; Teorema de Bayes; análise de variância; regressão; correlação. *Sistema Financeiro Nacional*: conceitos, funções e estrutura; subsistemas normativos e de intermediação financeira; autoridades monetárias (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), autoridades de apoio (Comissão de Valores Mobiliários, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e suas atribuições e funções. Administração Financeira e Orçamentária: princípios de fluxo de caixa e orçamento de capital; risco e retorno; planejamento financeiro. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 12.462/2011 e suas alterações; Lei nº 11.079/2004 e suas alterações.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Concepções da Educação Física: liberais e progressistas. Fundamentos da Educação Física. Objetivos da Educação Física. Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da educação física. Esportes (regras oficiais). Desenvolvimento Humano – aprendizagem motora. Anatomia/fisiologia do exercício. Qualidade de Vida. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. As novas tendências da Educação Física: humanista, progressista e a cultura corporal. Fisiologia do exercício.

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto; argamassas; formas; armação; alvenarias; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento *portland*; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber e quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); acompanhamento e controle de obra. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 12.462/2011 e suas alterações; Lei nº 11.079/2004 e suas alterações.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos Elétricos. Circuitos Trifásicos. Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Instalações Elétricas de Média e Alta Tensão. Materiais e equipamentos elétricos. Medição de Energia Elétrica. Conversão Eletromecânica de Energia. Eletrônica de Potência. Automação e Controle. Análise de Sistemas de Energia. Transmissão e Distribuição de Energia.

Acionamentos Elétricos. Eficiência Energética. Proteção de Sistemas de Energia Elétrica. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Engenharia e Segurança do Trabalho: NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde Nr-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos - PPRa/SESMT/Mapa de Riscos Ambientais; ATO PORTARIA Nº 777/GM/MS, DE 28.04.2004 (Procedimentos técnicos para notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no SUS). Exercício Profissional: Histórico e prática atual da Engenharia e Segurança do Trabalho; Conceitos e Objetivos da Engenharia e Segurança do Trabalho; Gestão de Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho; Administração aplicada à Engenharia e Segurança do Trabalho; Gerência de riscos; Higiene no trabalho; Especificações técnicas para contratos na área de Segurança do Trabalho; Saneamento ambiental. Programas de Engenharia de Segurança; Controle e prevenção de riscos ambientais; Treinamento de segurança e saúde do trabalho; Proteção coletiva e individual; Aspectos técnicos e práticos de insalubridade e periculosidade; Aspectos técnicos em perícias de insalubridade e periculosidade; Aspectos técnicos em investigação e análise de acidentes do trabalho; Causas de acidentes do trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Comissões Ergonômicas do Trabalho; Prevenção e Controle de Riscos Ambientais (PPRA); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Proteção e alarme contra incêndio e explosões; Estatística em Engenharia e Segurança do Trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho; Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Segurança e Saúde no Trabalho; Conceito de acidente do trabalho; Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente; Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho; Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Ruídos, Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; Ergonomia: Histórico e Definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso. Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações.

ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA

Lei do exercício profissional. Fundamentos, histórico, aplicações. Processo saúde-doença e seus determinantes. História natural das doenças e agravos à saúde - níveis de prevenção. Fontes de dados e mensuração da morbi/mortalidade. Indicadores de saúde. Estatísticas vitais - registro dos eventos vitais. Sistemas de informação em saúde. Classificação Internacional de Doenças - CID. Medidas de frequência de doenças. Comparação de coeficientes - padronização de taxas. Apresentação gráfica e tabular de dados. Noções básicas de amostragem. Testes de hipóteses. Medidas de tendência central e dispersão. Conceito e medidas de risco. Medidas de associação. Distribuição espacial e temporal de doenças. Validade de testes diagnósticos. Epidemiologia e Vigilância Sanitária à Saúde: Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia descritiva: variáveis de tempo, lugar e pessoal; padrões de distribuição das doenças: endemia, epidemia; diagrama de controle. Modelos explicativos da determinação do processo saúde/doença: multicausalidade; história natural da doença; modelo ecológico; determinação social. Estatística vital: fontes de registros de dados; coeficientes e índices mais utilizados em saúde pública; mortalidade. Epidemiologia analítica – principais modelos de estudos epidemiológicos: estudos transversais, estudos de coorte, estudos de casos e controles, estudos ecológicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis: sistema de Vigilância Epidemiológica, doenças infectocontagiosas. Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias, meningites bacterianas, leptospirose, AIDS, doenças exantemáticas, hepatites infecciosas, esquistossomose, raivas,

tétano, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, aspectos gerais, Infecção hospitalar, choque séptico, febre de origem indeterminada, síndrome mononucleose, características gerais, distribuição, comportamento epidemiológico, medida de controle empregadas. Programa Nacional de Imunização. Estratégias de vacinação. Contraindicações. Reações adversas. Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia das doenças não transmissíveis: principais trabalhos, tendências e perspectivas do estudo de epidemiologia das doenças cardiovasculares, neoplasias, hipertensão e diabetes. Epidemiologia ocupacional: o trabalho enquanto determinante do processo saúde doença, metodologias de abordagem da questão do trabalho e o processo saúde doença, epidemiologia dos principais problemas de saúde ocupacional no Brasil, o acidente do trabalho. Epidemias e endemias: conceitos e métodos de identificação, mensuração e monitoramento. Epidemiologia aplicada à administração e planejamento em saúde, à fiscalização sanitária. Avaliação de sistemas locais de saúde. Diagnóstico de saúde. Programa de Saúde da Família; Programa Paideia de Saúde da Família. Vigilância em Saúde Pública. Método epidemiológico na conduta e na pesquisa clínica.

ENFERMEIRO GERAL

Lei do exercício profissional. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. O processo de trabalho do enfermeiro no cuidado ao paciente, família e comunidade em cenário de atenção primária e serviços de enfermagem hospitalar. Sistematização da assistência de enfermagem, a informatização e a importância dos registros. Saneamento e vigilância ambiental, cuidados com manuseio e descarte de resíduos. Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e/ou crônicas. Estratégias para capacitação da equipe de enfermagem em educação e saúde. O enfermeiro inserido no espaço interdisciplinar no cuidado em saúde. Análise e interpretação de dados no contexto da investigação científica, análise crítica de artigos científicos baseado em evidências. Problemas contemporâneos que permeiam as ações em saúde no âmbito da atenção primária e serviços hospitalares. Medidas e ações para evitar a contaminação e disseminação do Corona vírus (SARS-Covid-2) e/ou outros microrganismos.

ENFERMEIRO INTENSIVISTA

Lei do exercício profissional. Fundamentos de enfermagem. Farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem: enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência. Conceito e Generalidades de UTI. Questões éticas em Terapia Intensiva e a sistematização da assistência de Enfermagem. Gerenciamento em Terapia Intensiva. A unidade de terapia intensiva e o hospital. Avaliação do paciente cardíaco: infarto agudo do miocárdio; principais arritmias cardíacas: marca passo cardíaco provisório. Parada cardíaco-respiratória. Insuficiência Respiratória. Ventilação Mecânica. Choques séptico, anafilático, hipovolêmico, neurogênico, cardiogênico. Acidente Vascular Cerebral. Hemorragia Digestiva Alta. Pressão Venosa Central. Trauma Crânio Encefálico. Eletro fisiologia (eletrocardiograma). Insuficiência Renal Aguda. Edema Agudo de Pulmão. Nutrição Enteral e Parenteral. Angina Instável. Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD). Trauma Raqui Medular. Poli traumatizado. Humanização das UTIs: assistência de Enfermagem a clientes internados na UTI e seus familiares. Tanatologia. Gasometria. Morte encefálica e doação de órgãos e tecidos. O Enfermeiro e a equipe multidisciplinar.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Lei do exercício profissional. Ginecologia. Obstetrícia. Administração em enfermagem. Anatomia e fisiologia. Bronquite, enfisema, asma. Câncer. Cirrose e doenças crônicas fígado. Diabetes mellitus. Doenças cerebrovasculares. Doenças hipertensivas. Enfermagem com pacientes críticos. Enfermagem em clínica cirúrgica. Enfermagem em emergência. Enfermagem na saúde da mulher. Enfermagem na terceira idade. Enfermagem saúde da criança e do adolescente. Epidemiologia e processos patológicos. HIV/AIDS e outras DSTs. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Insuficiência renal. Microbiologia e parasitologia. Miocardiopatias. Farmacologia. Nutrição e dietética.

Pneumonia. Psicologia aplicada à enfermagem. Saúde do trabalhador. Saúde mental. Septicemia. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional. Assistência ao paciente com câncer. Atendimento em serviços de saúde. Citologia. Direitos e deveres do paciente. Educação em saúde no contexto do SUS. Estratégia de saúde da família. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei orgânica da saúde). Núcleo de apoio à saúde da família. Saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador. Saúde dos portadores do HIV e dos doentes de AIDS. Sistemas de informação em saúde. Verminoses, bacterioses e viroses. Vigilância em saúde.

ESTATÍSTICO

Estatística Descritiva: população e amostra. Fases do levantamento estatístico. Representação tabular e gráfica de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Assimetria. Probabilidade: experimentos aleatórios. Espaço amostral. Definição de probabilidade. Cálculo de probabilidades. Variáveis aleatórias. Esperança. Modelos de distribuição discreta. Modelos de distribuição contínua. Inferência Estatística: Noções de amostragem. Distribuição por amostragem. Métodos de estimação. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses. Testes T. Teste F. Teste qui-quadrado. Coeficiente de correlação de postos de Spearman. Testes de Wilcoxon. Regressão linear simples e múltipla. Correlação, análise de variância. Planejamento de Experimentos: experimentos inteiramente ao acaso. Experimentos em blocos ao acaso. Experimentos fatoriais. Estatística Multivariada: vetores aleatórios. Distribuição normal multivariada. Análise dos Componentes Principais. Análise Fatorial. Classificação, discriminação e análise de variância. Formação de conglomerados. Estatística Não Paramétrica: Métodos de Reamostragem: Jackknife e Bootstrap. Comparação de 2 ou mais tratamentos - Amostras Independentes. Comparação de 2 tratamentos - Amostras Emparelhadas. Blocos Aleatorizados Completos e Incompletos. Testes de Coeficientes de Concordância Kendall e Kappa. Testes de Aderência. Testes para comparação de dispersão ou medidas de escala. Regressão Linear Não-Paramétrica.

FARMACÊUTICO CITOLOGISTA CLÍNICO

Vias de administração de medicamentos. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e cálculos. Psicoativos e retinoides: legislação vigente. Central de abastecimento farmacêutico: armazenamento e distribuição. Estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública: legislação vigente. Comissão de Farmácia e terapêutica: padronização de medicamentos e farmacovigilância. Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos: legislação vigente. Boas práticas de manipulação em farmácia. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos. Antiácidos. Antiespasmódicos. Broncodilatadores. Anti-hipertensivos. Diuréticos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade. Amostras biológicas, destinadas à análise: procedimentos de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Funcionamento e manutenção de centrífugas, balanças, estufas e microscópios de luz. Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório de Citopatologia: métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização. Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva. Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Controle de qualidade: interno e externo. Conceitos de biologia celular e histologia. Estrutura da célula: núcleo, citoplasma, organelas e inclusões citoplasmáticas. Noções de histologia animal: tecidos epiteliais (epitélios de revestimento e glandulares), tecidos conjuntivos, tecido muscular, tecido nervoso, tecido adiposo, tecido ósseo, tecido cartilaginoso e sangue. A fase pré-analítica: recepção, registro e tratamento de amostras nos laboratórios de anatomia patológica. Métodos de obtenção e preparo das amostras para estudo citopatológico: fixação, soluções fixadoras e citoinclusão. Corantes: tipos de corantes para uso no Papanicolaou, giemsa. Métodos de coloração para grânulos, glândulas, tecidos nervosos e coloração de diferentes agentes etiológicos: bactérias, fungos e parasitas. Citopatologia do trato genital feminino: colheita de material para citologia esfoliativa, coloração de Papanicolaou. Principais tipos de processos inflamatórios, infecciosos e de infestações do trato genital: identificação e interpretação. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Colheita e separação de material biológico. Controle de qualidade em Patologia Clínica. Bioquímica Clínica. Determinações bioquímicas no sangue. Análise de urina. Estudo do Metabolismo e da Função Hormonal. Microbiologia Clínica. Fontes de material. Meios de cultura. Cultura utilizando diferentes materiais biológicos. Antibiograma. Parasitologia Clínica. Métodos de pesquisa de parasitos na urina, sangue e tecidos. Helmintos e Protozoários. Hematologia Clínica. Hemograma. Leucograma. Plaquetograma. Hemoglobinopatias.

Hemossedimentação. Testes de Coagulação. Imunologia e Virologia clínicas. Sorologia das Doenças Reumáticas e das Doenças Infecciosas (reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência e imunoenzimáticas).

FARMACÊUTICO GERAL

Vias de administração de medicamentos. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e cálculos. Psicoativos e retinóides: legislação vigente. Central de abastecimento farmacêutico: armazenamento e distribuição. Estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas: legislação vigente. Comissão de Farmácia e terapêutica. Padronização de medicamentos e farmacovigilância.. Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos: legislação vigente. Boas práticas de manipulação em farmácia. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos. Antiácidos. Antiespasmódicos. Broncodilatadores. Anti-hipertensivos. Diuréticos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de medicamentos (RENAME), uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica e farmacovigilância. Avaliação de Tecnologias em Saúde e farmacoconomia; Farmacoepidemiologia. Legislações do Sistema Único de Saúde - SUS, deontologia farmacêutica; Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Redes de Atenção em Saúde. Ciclo da Assistência Farmacêutica. Organização da Assistência Farmacêutica no SUS e Programa de Medicamentos Especiais. Bioética. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

FISCAL DE SAÚDE - ENFERMEIRO

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Processo de enfermagem: teoria e prática. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material.

FISCAL DE SAÚDE - ENGENHEIRO CIVIL

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Normalização sobre planejamento físico de estabelecimentos de saúde. Arquitetura de interiores aplicada aos estabelecimentos assistenciais de saúde. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística. Ergonomia e conforto ambiental (temperatura, acústica, ruído, vibração, iluminação). Ergonomia: descrição, adequação e alocação de mobiliário, equipamentos e sistemas. Norma Regulamentadora nº 17, Norma Regulamentadora nº 24 e Portaria nº 3.214/77 do Ministério do Trabalho. RDC 50 - Dispõe sobre regulamento técnico e planejamento, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde - Ministério da Saúde. Projeto e Execução de Obras Civas: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto; argamassas; formas; armação; alvenarias; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); acompanhamento e controle de obra. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

FISCAL DE SAÚDE – FARMACÊUTICO

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Farmacologia geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Lei nº 6.360/1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. Decreto nº 8.077/2013 – Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23/9/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Lei nº 6.437/1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei nº 5.991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Decreto nº 74.170/1974 – Regulamenta a Lei nº 5.991, de 17/12/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

FISCAL DE SAÚDE – FÍSICO

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Lei nº 9.782/1999, Lei nº 6.437/1977, Portaria Federal nº 453/1998, Lei Estadual nº 70 de 02/12/2009, Lei Municipal nº 392/1997 e Decreto nº 3.910/1997. Lei nº 8.078/1990, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.440/2005, CONAMA 358/2005, Resolução ANVISA RDC nº 222/2018 e 307/2002. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia.

Mecânica Clássica: Leis de Newton. Energia Mecânica e sua Conservação. Força Elástica, Atrito. Massa e Peso. Energia potencial Elástica e Gravitacional. Referenciais, Queda Livre e Movimentos sob a ação da gravidade. Impulso, Quantidade de movimento e sua Conservação. Rotações. Ondas, Período, Frequência, Comprimento de onda. Reflexão e Refração. Interferência. Termodinâmica: Calor e Temperatura, Gases ideais e suas Transformações, Calor específico, Ciclos termodinâmicos, Trabalho, Energia Interna e Entropia. 1º e 2º Leis da Termodinâmica. Eletromagnetismo: Campo e Potencial Elétrico, Energia Potencial. Circuitos Elétricos, Lei de Ohm, Leis de Kirchoff, Resistores, Capacitores e Indutores. Oscilações Eletromagnéticas. Geradores e Receptores, Equações de Maxwell, Ondas Eletromagnéticas. Radiações Ionizantes. Equipamentos de Radiodiagnóstico. Teoria do RX. Fundamentos de Radiologia. Radioproteção. Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico. Cálculos de Blindagens. Levantamento Radiométrico. Decaimento Radioativo, Constante de Decaimento e Atividade. Conceitos de Meia Vida e Vida Média. Raio-X e Radiações. Grandezas Dosimétricas e Radiológicas, Dose absorvida e Dose Equivalente de Radiação. Taxa de Exposição. Atenuação exponencial, HVL. Limites permissíveis de Radiação e Precauções. Radiação Ionizante. Equipamentos de Radiodiagnóstico. Controle de qualidade em Radiodiagnóstico. Levantamento Radiométrico.

FISCAL DE SAÚDE - GERAL

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004.

Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Biossegurança; bioética; riscos do trabalho da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação, fiscalização e vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; falhas, defeitos, ilícitos e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções Básicas de Epidemiologia: notificação compulsória; investigação; inquérito; surto; bloqueio; epidemia; endemia; controle de agravos. Noções básicas de doença como leishmaniose visceral e tegumentar, leptospirose e raiva. Arboviroses – doenças e controle do Aedes Aegypti: aspectos biológicos. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias das arboviroses. Medidas de controle e profilaxia; combate ao vetor; ações do saneamento ambiental; ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social; amparo legal à execução das ações de campo. Dengue – instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001; Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Capítulos 5.2 e 5.3. Manual de controle de roedores. Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2002. Manual de controle de escorpiões. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Constituição Federal: Seção II: Da Saúde, artigos 196 ao 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990: Princípios do SUS. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FISCAL DE SAÚDE - MÉDICO

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Clínica Médica e Geriatria/ Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso: Conceitos e Fundamentos, Promoção da Saúde. Diagnóstico e Tratamento para as principais enfermidades das seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Reumatologia, Hematologia, Geriatria, Dermatologia, Otorrinolaringologia. Pediatria/Atenção à Saúde da Criança: Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento, Imunização, Diarreia Aguda e Crônica da Criança, Doenças Respiratórias na Criança, Parasitoses, Patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, Doenças dermatológicas. Ginecologia e Obstetrícia/ Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo Prevenção do câncer ginecológico, Detecção precoce do câncer de mama; Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Climatério. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. Doenças infecciosas e parasitárias: Características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: Blastomicose, Calazar, Candidíase, Cólera, Conjuntivites, Dengue, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, DST/Aids, Escabiose, Esquistossomose, Estreptococcias, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Herpes simples, Leishmaniose, Leptospirose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Mononucleose, Parasitoses Intestinais; Pediculose, Poliomielite, Raiva Humana, Salmoneloses, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia; Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor

crônica. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência e transtornos mentais. Transtornos mentais. Saúde Indígena.

FISCAL DE SAÚDE - MÉDICO VETERINÁRIO

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Noções de epidemiologia, diagnóstico, controle, prevenção e erradicação de doenças transmissíveis dos animais domésticos e selvagens, e de interesse em Saúde Pública: Zoonoses, níveis de prevenção da doença e processo saúde doença. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, boas práticas de fabricação (BPF) e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Padrões de identidade e qualidade dos alimentos. Fiscalização de Produtos de uso veterinário e estabelecimentos que fabriquem e/ou comerciem. Legislação Federal – Inspeção de Produtos de Origem Animal, Produtos Veterinários. Lei nº 6.437/1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Doenças de Notificação Compulsória. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios, animais peçonhentos e sinantrópicos. Codex Alimentarius e as Boas Práticas de Fabricação. Lei 1283 de 18 de dezembro de 1950, Decreto 9.013 de 29 de março de 2017. RIISPOA (Regulamento para Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e suas alterações), Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e selvagens. Identidade e qualidade de produtos de origem animal.

FISCAL DE SAÚDE - NUTRICIONISTA

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Biossegurança na área de alimentos. Segurança do Trabalho em unidades de alimentação e nutrição. Controle de qualidade. Boas práticas de fabricação (BPF). Procedimentos Operacionais padronizados (POPS). Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Responsabilidade Técnica. Manejo de resíduos. Controle integrado de vetores e pragas. Avaliação técnica de equipamentos e utensílios e dos processos produtivos. Adequação e dimensionamento de pessoal, área, equipamentos e utensílios. Contaminação microbiológica. Doenças transmitidas por alimentos. Amostragem de alimentos para análise. Lactário: estrutura física e funcionamento. Unidade de alimentação e nutrição hospitalar. Banco de leite humano (BLH). Postos de coleta de leite humano (PCLH). Promoção da alimentação escolar

saudável: infância e adolescente. Aspectos nutricionais e sanitários da alimentação do idoso. Rotulagem de alimentos. Aspectos nutricionais e sanitários da alimentação do trabalhador. Lei Federal nº 11.265, de 03/01/2006. RDC 171, de 04/09/2006. RDC N.º 503, de 27/05/2021. RDC 221, de 05/08/2002. RDC 275, de 21/10/2002. RDC N.º 502, de 27/05/2021. RDC 50 – dispõe sobre estabelecimentos de saúde. RDC N.º 331, de 23/12/2019. Portaria Interministerial 1010/06 MEC/MS.

FISCAL DE SAÚDE - QUÍMICO

Biossegurança. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância sanitária: conceitos; áreas de abrangência; funções. Inspeção em vigilância sanitária. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Noções básicas de processos administrativos sanitários. Vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Risco Sanitário: análise, gerenciamento, prevenção e controle. Lei nº 6.259/1975 - Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças. Decreto nº 78. 231/1976. Lei nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei Municipal nº 392/97, de 27/06/97. Decreto Municipal n. 3.910, de 27/08/97 (Código Sanitário de Manaus). Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Infrações à legislação sanitária federal. RDC 222 – Gerenciamento em resíduos de Serviços de Saúde. RDC 216 - Dispõe sobre as Boas Práticas para os serviços de alimentação. Portaria nº 1.172/GM/MS/2004. Portaria nº 1.378/GM/MS/2013. Decreto nº 4.648, de 12 de novembro 2019 - Dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Manaus e regulamenta os procedimentos para o licenciamento da atividade mercantil e concessão de Alvará de Funcionamento, nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.

Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental: Lei nº 9.782/1999, Lei nº 6.437/1977, Portaria Federal nº 453/1998, Lei Estadual nº 70 de 02/12/2009, Lei Municipal nº 392/1997 e Decreto nº 3.910/1997, Resolução ANVISA nº 306/2002. Vigilância em Saúde Ambiental. Instrução Normativa nº 01 do MS. Lei nº 11.445/2007. Decreto nº 5.440/2005. Lei nº 8.078/1990, Decreto nº 5.440/2005. Resolução ANVISA RDC nº 222/2018 e 307/2002. Portaria do MS 1.378/2013. Instrução Normativa nº 01 do MS. Portaria nº 888/2021. RDC ANVISA nº 50/2002 e suas atualizações; e CONAMA 358/2005. Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Normas de biossegurança para laboratórios químicos e estabelecimentos que utilizam e armazenam substâncias químicas. Sistemas de combate a incêndios. Gases medicinais. Cargas Perigosas. Sistemas de Gestão de Acidentes com cargas e produtos perigosos. Risco sanitário, Controle e prevenção de riscos, Normas de biossegurança. Água. Qualidade e sistema de abastecimento e esgotamento sanitário. Importância do abastecimento de água. Água na transmissão de doenças. Poluição hídrica. Conhecimentos básicos de Sistema de Abastecimento de Água. Conhecimento de Operações e Processos unitários de tratamento de água. Processos de Tratamento de Água: Tratamento Convencional, Filtração Direta Ascendente, Filtração Direta Descendente, Dupla Filtração, Filtração Lenta. Processos de Tratamento de Efluentes Gerados em ETAs. Operações Unitárias. Cinética Química Aplicada. Resíduos sólidos. Sistema de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Toxicovigilância. Conceito de risco. Risco em Vigilância. Fatores de risco em saúde. Meio Ambiente. Poluição Ambiental. Vigilância em Saúde Ambiental. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Geologia e solos. Aspectos e Impactos Ambientais do Saneamento. Noções de economia ambiental. Benefícios da Política ambiental. Avaliação do uso dos recursos naturais. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia em pneumologia, geriatria e cardiologia. Traumatologia-ortopedia. Pediatria. Neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionadas às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatológicas. Anatomia e fisiologia geral. Neurofisiologia: contração muscular, receptores musculares e tendinosos, articulares e labirínticos; tônus e postura. Biomecânica e cinesiologia: análise de movimentos. Avaliação fisioterapêutica, raciocínio clínico e prescrição em fisioterapia nos diferentes níveis de atenção à saúde. Fisioterapia aplicada ao sistema musculoesquelético. Fisioterapia hospitalar. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e patológico; Fisioterapia em Saúde Coletiva. Métodos, técnicas e recursos terapêuticos utilizados na fisioterapia e aplicação a casos clínicos, em diferentes fases do ciclo vital. Atenção à saúde das pessoas com deficiências. Órteses e próteses, tecnologias assistivas. Saúde Coletiva: Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde, Legislação e Organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Processo saúde-doença e determinantes em saúde. Fisioterapia e Humanização em Saúde. Fisioterapia e

Vigilância em Saúde. Níveis de atenção em saúde e a prática fisioterapêutica. Fisioterapia e a interdisciplinaridade. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Leis e atos normativos das profissões do Fisioterapeuta. Código de Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do recém-nascido, da criança, do adolescente e do adulto. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de doença mental infantil, do sistema estomatognático e das fissuras labiopalatinas. Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz. Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. Planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Programas fonoaudiólogos de triagem. Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 10.424/2002, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Decreto nº 5.296/2004. Lei nº 6.965, de 09.12.1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia e Fisiologia de Animais de Produção: Anatomia e Fisiologia das espécies bovina, caprina, ovina e suína. Sistemas locomotor, cardio-respiratório e digestivo. Enfermidades de Animais de Produção e Silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes e silvestres da Região Amazônica. Zoonoses: Enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Reprodução de Animais de Produção: Anatomia e fisiopatologia da reprodução de herbívoros ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde.

NUTRICIONISTA

Leis, decretos e resoluções que balizam a atuação do profissional Nutricionista. Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos. A pirâmide alimentar. Nutrição humana básica: digestão, absorção, transporte, metabolismo, biodisponibilidade, excreção, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos: planejamento e avaliação. Ingestões dietéticas de referência. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis. Aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Recursos humanos para as Unidades de Alimentação e Nutrição. Funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição. Normas regulamentadoras: NR-7; NR-17; NR-24. Itens básicos para elaboração do Manual de Boas Práticas: Responsabilidade técnica, controle da saúde dos funcionários, controle da água, controle da matéria-prima e fornecedores, controle integrado de pragas, estrutura/edificação/"lay-out", equipamentos e utensílios. Dietas especiais: cardiopatias, desequilíbrio de peso, metabolismo e glândulas endócrinas, doenças do sistema gastrointestinal, doenças renais e hiperlipidemias. Questões ligadas às propriedades físico-químicas dos alimentos. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Aspectos legais da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Promoção da Saúde; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Sistemas de informação em Saúde. Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade. Política Nacional de Promoção à saúde e a alimentação saudável. Programa Saúde na escola e Programa Nacional de Alimentação Escolar. Atenção domiciliar: Melhor em Casa. Políticas e ações de prevenção do câncer no Brasil. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

no Brasil. Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa. Interdisciplinaridade no cuidado nutricional e a importância do aconselhamento nutricional. Educação Nutricional: conceituação, objetivos, histórico; Utilização do processo ensino-aprendizagem em Educação Nutricional. Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuem com ações e conhecimentos para o desenvolvimento nutricional do cidadão. Qualidade assistencial e segurança do paciente.

PSICÓLOGO

Reforma Psiquiátrica Brasileira: Lei nº 10.216, de 06.04.2001; História da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), movimentos de usuários e familiares, situação atual da RPB. Nova lógica assistencial em saúde mental. Rede de Atenção Psicossocial: Portaria de Consolidação nº 03/2017-GM/MS, de 28.09.2017. Portaria nº 3588/2017-GM/MS, de 21.12.2017. Clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Modelo de Saúde Mental Comunitária: Definição, Princípios, Diferenciação em relação à saúde mental tradicional, atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Conceitos básicos de psicopatologias. Psicodiagnóstico. Diagnóstico diferencial. Técnicas de entrevista psicológica. Psicoterapia breve e intervenção em crises. Conhecimento sobre dinâmica de grupo. Teorias da personalidade. Teorias e técnicas psicoterápicas: Abordagem sistêmica; Cognitiva-Comportamental; Psicodinâmica; Psicodrama; Gestalt-Terapia; Psicanalítica. Abordagens Psicológicas com famílias e grupal. Documentos psicológicos: Resolução CFP nº 006/2019, de 29.03.2019. Ética profissional: Código de Ética do Profissional Psicólogo – Resolução CFP nº 010/2005, de 27.08.2005. Política Pública para Pessoas Portadoras de Deficiência – Lei nº 7.853, de 24/10/1989; Portaria nº 793/2012 – MS, de 24.04.2012. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei – Portaria nº 1.082/2014, de 23.05.2014. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 07/08/2006. Atenção integral ao usuário de álcool e outras drogas: Modelos de Atenção, redução de danos, programa nacional de controle do tabagismo (PNCT).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atenção Básica em Saúde e a intervenção em Terapia Ocupacional. Fundamentos e História da Terapia Ocupacional. Modelos de intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção; Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional; Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional; Órteses e adaptações: prescrição e aplicação; Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Atividades de vida diária e prática: análise e aplicação. Terapia Ocupacional aplicada ao desenvolvimento psicomotor. Terapia Ocupacional na atenção aos ciclos da vida: saúde da criança, adolescente (vulnerabilidade social), mulher (em situação de violência), homem e idoso. Abordagem da Terapia Ocupacional nos determinantes de saúde. Terapia Ocupacional na Atenção Psicossocial. Terapia Ocupacional na diversidade: transexualidade. Terapia Ocupacional na atenção à pessoa com deficiência: acesso ao trabalho, tecnologias assistivas, Transtorno do Espectro Autista. Terapia Ocupacional na rede de Atenção Básica: NASF, Programa Saúde na Escola, telessaúde, promoção de equidades, práticas integrativas e complementares. Terapia Ocupacional no enfrentamento à pandemia por COVID-19.

PARA O CARGO DE ADVOGADO

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e

verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

LEGISLAÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Política Nacional de Humanização. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – artigo 194 a 200. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). Organização do Sistema de Saúde do Estado do Amazonas: metas, programas e ações em saúde. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1.118/1971). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e Chefia de governo. Ordem Social. Seguridade Social. Saúde, Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Agentes Públicos: Conceito; Espécies; Concurso; Processo Seletivo; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade; Estabilidade; Remuneração; Sindicância; Processo administrativo disciplinar; Acumulação de cargos. Lei Municipal nº 1.425, de março de 2010, e suas alterações; Decreto nº 544, de 6 de maio de 2010; Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012; Decreto nº 1977, de 16 de outubro de 2012; Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade.

MÓDULO II

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceitos, objetos e fontes. Princípios do Direito Administrativo. Organização Administrativa: Administração direta; Administração indireta; Autarquia; Fundações; Empresas públicas; Sociedade de economia mista. Atos Administrativos: Fatos da Administração; Atos da Administração; Ato administrativo e produção de efeitos jurídicos; Atributos do ato administrativo; Elementos do ato administrativo; Responsabilidade Civil do Estado. Licitações: Princípios; Obrigatoriedade de licitação; Modalidades; Dispensa e inexigibilidade; Procedimento; Anulação e revogação; Recursos administrativos em licitação; Sistema de registro de preço; Licitação no Regime Diferenciado de Contratação; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e suas alterações; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações; Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas alterações; Decreto Municipal nº 5.111, de 16 de julho de 2021 e suas alterações. Contratos Administrativos: Características dos contratos administrativos; Rescisão do contrato administrativo; Modalidades de contratos administrativos; Concessão; Parcerias público-privadas; Conceito e modalidades; Concessão patrocinada; Concessão administrativa; Procedimento de manifestação de interesse; Concessão de uso; Contratos de obra pública e de prestação de serviços; Contrato de fornecimento; Contrato de gestão; Programa de Parcerias de Investimentos. Convênios. Contratos em Regime Diferenciado de Contratação.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Princípios constitucionais. Princípios constitucionais do trabalho. Hermenêutica constitucional. Normas constitucionais: classificação. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Evolução política e constitucional do Brasil. Emenda, reforma e revisão constitucionais. Ação direta de declaração de inconstitucionalidade e ação direta de constitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Organização do Estado. Formas de Estado e de Governo. Estado Federal: conceito. Sistemas de repartição de competência. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinário. Estado-Membro: poder constituinte estadual, autonomia e limitações. Divisão Territorial. Intervenção nos Estados e nos Municípios. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e Medidas Provisórias. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado. Poder Judiciário: garantias e jurisdição. Organização: órgãos e competências. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal. Justiça Estadual. Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Administração Pública: estruturas básicas. Servidores públicos: princípios constitucionais. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública. Ministério Público da União: evolução histórica, natureza, função; autonomia; princípios constitucionais e institucionais; garantias; atribuições e vedações constitucionais de seus membros. Ministério Público da União e do Trabalho. Ordem Econômica e Financeira Atividade Econômica do Estado. Princípios das Atividades Econômicas. Propriedades da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Artigo 37 da CRFB. Disposições Transitórias da Constituição Federal.

DIREITO CIVIL

Fontes formais e materiais do Direito Positivo. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Interpretação, integração e correção da lei. Pessoa natural: começo, fim da personalidade; capacidade de direito e de fato; incapacidade absoluta e relativa; domicílio; direitos da personalidade. Pessoa jurídica: classificação; constituição; extinção; desconsideração; domicílio; sociedade não personificada. Prescrição e decadência. Negócios jurídicos: conceito; classificação; defeitos (erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo, simulação e fraude); forma e prova; nulidade absoluta e relativa; confirmação; conversão do ato nulo. Ato ilícito. Responsabilidade Civil. Obrigações: definição, elementos constitutivos; fontes e classificação. Solidariedade ativa e passiva: conceito; consequências jurídicas; extinção. Cláusula penal. Mora. Perdas e danos. Contratos: definição; princípios e classificação. Prescrição e decadência. Lei nº 8.245/1991 e suas alterações. Locação de coisa: conceito, efeitos jurídicos, diferença entre prestação de serviço e contrato de trabalho, disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação não residencial.

DIREITO PENAL

Crimes contra a administração pública. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral. Dos crimes em licitações e contratos administrativos. Dos crimes contra a administração da justiça. Dos crimes contra as finanças públicas.

DIREITO DO TRABALHO

Princípios e fontes do direito do trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da Constituição Federal de 1988). Relação de trabalho e relação de emprego, requisitos e distinção, Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. Empregado e empregador (conceito e caracterização). Poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. *Jus variandi*. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Rescisão do contrato de trabalho: Justa causa, Rescisão indireta, Dispensa arbitrária, Culpa recíproca Indenização. Aviso prévio. Despedida e reintegração de empregado estável. Duração do trabalho: Jornada de trabalho, Períodos de descanso, Intervalo para repouso e alimentação, Descanso semanal remunerado, Trabalho noturno e trabalho extraordinário, Sistema de compensação de horas. Salário-mínimo. Irredutibilidade e garantia. Férias: direito a férias e sua duração, concessão e época das férias, remuneração e abono de férias. Salário e remuneração: conceito e distinções, composição do salário, modalidades de salário, formas e meios de pagamento do salário, 13º salário. Equiparação salarial: princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Prescrição e decadência. Segurança e medicina no trabalho. Atividades insalubres ou perigosas. Proteção ao trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Licença maternidade. Terceirização e Responsabilidade Subsidiária.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Seguridade social: conceito e princípios constitucionais. Organização da seguridade social. Custeio da seguridade social: sistema de financiamento, arrecadação e recolhimento, prova de inexistência de débito, contribuições, salário-de-contribuição, imunidade, isenção, prescrição e decadência. Previdência social: conceito e princípios. Regimes previdenciários. Regime Geral de Previdência Social (RGPS): Beneficiários e prestações da previdência social. Benefícios. Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Cumulação de benefícios e prescrição. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); Normas constitucionais e Normas gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004; agentes públicos; órgãos de controle do RPPS; Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social. Portaria MPS nº 402/2008, e alterações posteriores. Regime de previdência complementar. Previdência complementar dos servidores públicos. Compensação previdenciária; Certidão de tempo de contribuição. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei nº 8.213/1991, e suas alterações; Lei nº 870/2005, e suas alterações. Aposentadorias: conceitos, espécies e características.

PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE BANCO DE DADOS, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções

intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

ATUALIDADES

Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão); elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania. Relações humanas no trabalho.

LEGISLAÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Política Nacional de Humanização. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - artigo 194 a 200. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). Organização do Sistema de Saúde do Estado do Amazonas: metas, programas e ações em saúde. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1.118/1971). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e Chefia de governo. Ordem Social. Seguridade Social. Saúde, Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Agentes Públicos: Conceito; Espécies; Concurso; Processo Seletivo; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade; Estabilidade; Remuneração; Sindicância; Processo administrativo disciplinar; Acumulação de cargos. Lei Municipal nº 1.425, de março de 2010, e suas alterações; Decreto nº 544, de 6 de maio de 2010; Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012; Decreto nº 1977, de 16 de outubro de 2012; Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade.

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE BANCO DE DADOS

Fundamentos do sistema gerenciador de banco de dados: Instalação, administração e configuração. Esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, *triggers*, *stored procedures*. Projeto de banco de dados: Ferramentas de modelagem de dados. Modelo conceitual. Tipos de bancos de dados. Modelo relacional. Modelo Entidade-Relacionamento. Projeto lógico. Projeto físico e particionamento de tabelas. Normalização de dados (primeira, segunda e terceira formas normais). Bases de dados de apoio à decisão. Documentação de banco de dados. Dicionário

de dados. Avaliação da aquisição de SGBDs. Dimensionamento de equipamentos servidores de banco de dados. Sistemas de apoio à decisão: Arquitetura OLAP, ETL, Data Mining, Data Warehouse. Big Data, data Science. ERP. Business Intelligence: Conceitos Princípios e Processos. Segurança lógica do banco de dados: Triggers, procedimentos armazenados (stored procedures), visões (views), uso de redundância controlada de dados. Segurança física do banco de dados: Validação de acesso. Atribuição de privilégios. Conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor. Sistemas de apoio à decisão: *Business Intelligence*: ETL, Data Warehouse, OLAP, Big Data e Data Mining. Políticas de uso dos ambientes de banco de dados: Definição de regras para nomenclatura dos dados armazenados e regras para o ciclo de vida dos dados armazenados. Políticas de replicação de dados: Estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (Data Base Management System- DBMS); Replicação de tabelas. Administração do banco de dados: Conhecimentos avançados e administração de SGBDs Oracle 11g e 12c, MySQL, MariaDB e PostgreSQL 9.x e 11.x; Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). Controle de acesso e atribuição de privilégios. Definição de STORAGE de tabelas e índices. Dimensionamento e criação de banco de dados. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. Instalação de correções no SGBD (Patch) criação de rotinas de carga e conversão de dados. Implementação e administração de rotinas de backup/restore. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. Monitoração e otimização de desempenho. Análise de infraestrutura/ *Capacity-planning*: infraestrutura de TI (Hardware, Rede, Sistemas Operacionais). Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. Linguagem SQL-ANSI, PL-SQL e T-SQL: subconjunto da linguagem (DML, DDL, DCL, DTL). Procedures, views, triggers e functions, packages. Projetos de tuning e performance aplicacional (SQL e PLSQL). Scripts básicos e avançados (Shell script). Elaboração de procedimentos SQL e Package.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Redes de computadores: Conceitos de comunicação de dados, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos básicos. Noções de Data Center. Banco de dados: Modelagem Entidade Relacionamento; Banco de dados relacional: registro, campo, índices; modelos E-R; Transformação (mapeamento) do esquema relacional em um banco de dados; Linguagem SQL: Linguagem de definição de dados; Linguagem de manipulação de dados; Views, Stored Procedures, Functions, Triggers; Controle e processamento de transações; Banco de dados MySQL, MariaDB e PostgreSQL; Conceitos de data warehouse, data mining, Business Intelligence e OLAP. Linguagens de programação: Estrutura de dados, algoritmos, interpretação e compilação de programas, lógica de programação. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Engenharia de software: Análise e projeto estruturado e orientado a objetos. método ágil Scrum; Padrões de projetos (design patterns). UML. Conceitos de Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas. Paradigmas de linguagem de programação: interpretação, compilação, tipagem, alocação estática e dinâmica de variáveis; características das linguagens imperativas e funcionais, estruturadas, orientadas a objetos e de script. Arquitetura de sistemas: Cliente/servidor, multicamadas. Padrões de projetos (design patterns).

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Noções de Sistemas Computacionais: Arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de numeração. Redes e Infraestrutura: Modelo de referência OSI. Modelo TCP/IP. Network Address Translation (NAT). Port Address Translation (PAT). Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN e WAN). Redes geograficamente distribuídas. Topologias ponto a ponto e multiponto. Topologias Ethernet. Camada física. Camada de enlace de dados. Controle de fluxo. Controle de erro. Detecção e correção de erros. Protocolos de janela deslizante. Subcamada de acesso ao meio. Alocação de canal estática e dinâmica. CSMA/CD. Protocolo de camada MAC. Fast Ethernet. Gigabit Ethernet. IEEE-802.2 LLC. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). Gerenciamento de redes e Arquitetura de gerenciamento: SMI, SNMP e MIB. Redes de longa distância: MPLS. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. VLAN (IEEE 802.1Q). Protocolos de trunking (ISL). Camada de rede. Camada de transporte. Protocolos de roteador virtual (VRRP, HSRP). Protocolos de roteamento. Menor caminho. Flooding. Distance vector. EIGRP. OSPF. BGP. RIP. Algoritmos de controle de congestionamento. Protocolo IP. Endereçamento IP. IPv4. IPv6. CIDR. Estabelecimento e liberação de conexão. Tipos e meios de transmissão e de cabeamento. Controle de fluxo. UDP. TCP. Camada de aplicação. DNS. Qualidade de Serviço (QoS). Requisitos de latência. Jitter. Largura de banda. Técnicas de obtenção de qualidade de serviço. Serviços integrados. Serviços diferenciados. Classe de Serviço (CoS). IP byte tipo de serviço (ToS). Tipos e Topologias de redes de computadores. Redes de longa distância (WAN). Frame Relay. Modo de Transferência Assíncrono (ATM). Técnicas de codificação de sinal. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Projeto de

LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabeamentos, ativos, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e internet). Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2. VoIP. Rede de armazenamento Fibre Channel (FC SAN): SAN (Storage Area Network), Fibre Channel (FC) SAN, IP SAN. Sistemas Operacionais: Windows Server 2008, 2008R2, 2012, 2016 e Distribuições Linux baseadas no Debian e Linux Red Hat. Sistema de arquivos (NTFS, EXT2, EXT3, ReiserFS, JFS): Comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, redirecionamento de entrada e saída. Comandos para gerenciamento de processos. Escalonamento de processos e SMP em Windows e Linux. Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, LVs, PVs). Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em ambientes Windows e Linux. Serviços de diretório hierárquicos (Active Directory, OpenLDAP). X.509 e LDAP. Particionamento e replicação de diretórios. Monitoramento de performance e planejamento de capacidade em Windows e Linux. Active Directory: planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. Administração de contas de usuários e grupos. Segurança em redes Windows: Autenticação, permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Ambiente Unix/Linux: Conceitos de kernel e Shell. Shell script. Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, SAN e NAS). Alta disponibilidade: clusters e load balancing. Procedimentos e tipos de backup. Serviços e Aplicações: Monitoramento de servidores e aplicações. Proxy (SQUID); Domain Name Service (DNS). Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP). Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP). Servidores Web (APACHE e IIS). Transferência de arquivos (FTP e SSH). Serviços de terminal gráficos (Microsoft Terminal Services e X-Window). Sistema de Virtualização de Servidores Citrix XENServer, (Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho). Ferramentas de monitoramento ZABBIX. Banco de dados: Conceitos de recuperação de bancos. Procedimentos de segurança e recuperação. Noções básicas de bancos MySQL/MariaDB e PostgreSQL. Segurança em Sistemas de Informação: Melhores práticas em políticas de segurança. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware etc.). Métodos de autenticação para usuários, máquinas e serviços (senhas, tokens, certificados, biometria). Conexão com a Internet. Firewalls. Regras de isolamento e proteção de redes (iptables). Access Control Lists (ACLs). Filtragem de pacotes. Demilitarized Zones (DMZs). Intrusion Detection Systems (IDSs). Intrusion Prevention Systems (IPSs). Virtual Private Networks (VPNs). Túnel e IP Security (IPSec). Criptografia simétrica e assimétrica. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, PKCS#7, AES etc. Hashes. Infraestrutura de Chave Pública (ICP/PKI); Certificados digitais. Autoridades Certificadoras (ACs/CAs). Boas práticas para configuração de segurança corporativa (Linux e Windows). Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.

ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fundamentos da Informática: Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conhecimentos sobre backup e restore. Sistemas Operacionais: Windows 10 e Linux. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Sistemas de arquivos. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento de recursos e segurança. Interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Escalonamento de processos: conceitos de processos, estados e políticas de escalonamento. Scripts Linux shell (sh/bash). Noções de Sistemas Operacionais de Rede Windows Server 2008/2012/2016 e Linux. Administração Windows Server (Active Directory, WINS, DNS, DHCP, IIS, Administração de Usuários, Grupos, Permissões e Controles de Acesso, Sistemas de Arquivos NTFS, EFS e BitLocker. Administração Linux (Administração de Contas, Instalação e Gerenciamento de pacotes, Comandos de Manipulação de Arquivos e Diretórios, Sistemas de Arquivos EXT, Gerenciamento de Sistemas de Arquivos CIFS e NFS). Conceitos de virtualização. Procedimentos de Backup e de Restauração de Dados. Tipos de Backup. Backup para Fita (Tape Library). Backup para Disco (Virtual Tape Library). Segurança da informação: Conceitos básicos de segurança da informação. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança. Plano de continuidade de negócios. Análise de riscos. Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Identificação e defesa contra tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware etc.). Noções de redes de computadores: Modelo TCP/IP. Endereçamento IP v4 e v6. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. Conceitos e instalação de redes cabeadas e redes sem fio. Governança e Gestão de TI: Planejamento estratégico de TI – PETI. Alinhamento estratégico entre áreas de TI e negócios. Políticas e procedimentos. Estrutura organizacional e responsabilidades da TI. Responsabilidade e papéis da TI. Segregação de funções de TI. Controles de segregação de funções. Processos de definição, implantação e gestão de políticas organizacionais. Práticas de gestão da TI. Gestão de pessoal. Terceirização da TI. Gestão de mudanças organizacionais. Gestão de riscos. Programa de gestão de riscos. Processo de gestão de riscos. Métodos de análise de riscos. Governança e Gestão de TI com COBIT 5 - Estrutura, objetivos e conceitos gerais. Gestão de serviços de TI com ITIL v3 Edição 2011 - Estrutura, objetivos e conceitos gerais.

Gerência de Projetos: Conceitos. Processos do PMBOK 5ª edição. Planejamento e controle de métricas de projeto. Planejamento e avaliação de iterações. Gestão de Processos de Negócio: Modelagem de processos. Business Process Model and Notation (BPMN). Técnicas de análise de processo. Inglês técnico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO – EXCETO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR e TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

INFORMÁTICA BÁSICA

Ambiente operacional Windows (XP/7/10). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de Textos. MS Office /2007/2010/2013 – Word e LibreOffice Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office /2007/2010/2013 – Excel e LibreOffice Calc. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus. Noções de vírus, Worms e pragas virtuais.

MÓDULO II

LEGISLAÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Política Nacional de Humanização. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - artigo 194 a 200. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e

sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). Organização do Sistema de Saúde do Estado do Amazonas: metas, programas e ações em saúde. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1.118/1971). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e Chefia de governo. Ordem Social. Seguridade Social. Saúde, Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Agentes Públicos: Conceito; Espécies; Concurso; Processo Seletivo; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade; Estabilidade; Remuneração; Sindicância; Processo administrativo disciplinar; Acumulação de cargos. Lei Municipal nº 1.425, de março de 2010, e suas alterações; Decreto nº 544, de 6 de maio de 2010; Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012; Decreto nº 1977, de 16 de outubro de 2012; Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. O Agente Comunitário de Saúde: um agente de mudanças. Trabalho em equipe. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: cadastramento das famílias, territorialização (área e micro área) e epidemias, diagnóstico comunitário. Planejamento; Meio Ambiente: água, solo e poluição. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis, (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental). Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida: transformações do corpo humano. Planejamento Familiar. Gestação, Pré-Natal e o ACS. Riscos na Gravidez. Direito da Gestante: cuidados básicos ao recém-nascido, imunização. Puerpério: um tempo para o resguardo, direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Caderneta de Saúde da Criança – menina. Caderneta de Saúde da Criança. Direito e saúde do Idoso: prevenção de acidentes. Educação em Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue. Emenda constitucional nº 51/2006. Lei nº 11.350/2006 e alterações. Lei nº 12.994/2014 e alterações.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Recepção do Paciente: ficha clínica e organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso.

CONTRAMESTRE

Navegação costeira; manobra da embarcação; serviço de quarto de navegação; meteorologia e oceanografia; manuseio e estivagem de cargas; estabilidade; inglês técnico marítimo; chefia, liderança e ética; segurança do trabalho; embarcações de sobrevivência e de salvamento; legislação marítima e ambiental; manutenção de máquinas e equipamentos de convés; operador radar (EPOR); pintura e conservação de embarcações; radioperador restrito (EROR).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções de anatomia e fisiologia. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade. Noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. Política Nacional de Humanização - cuidado respeitando o cliente/paciente nos seus direitos e na sua individualidade. Análise de riscos ambientais e medidas básicas de proteção de trabalhadores que atuam em estabelecimentos de saúde. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Cuidados de enfermagem a indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidades, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Ações que promovam a prevenção e o controle de doenças infectocontagiosas e/ou crônicas. Estrutura, organização e funcionamento da Enfermagem dentro das instituições de saúde. Sinais e sintomas que indicam distúrbios clínicos e psicológicos e suas complicações no organismo avaliando a sua gravidade. Técnicas de acondicionamento, identificação, guarda, conservação e manuseio e descarte de resíduos sólidos e material biológico. Programas de vacinação, técnicas de imunização / vacinação e de aplicação de imunobiológicos. Importância dos registros relativos aos procedimentos de enfermagem. Caracterizar medidas antropométricas e sinais vitais e reconhecer a importância das mesmas na avaliação da saúde do cliente/paciente. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Normas e rotinas de trabalho das unidades de atendimento, assim como o funcionamento e utilização de equipamentos e materiais específicos. Medidas e ações para evitar a contaminação e disseminação do Coronavírus (SARS-Covid-2) e/ou outros microrganismos. Legislação do SUS: Lei nº 8080/1990 e suas alterações; Lei nº 8.142/1990 e suas alterações. Deontologia de Enfermagem: Lei do exercício profissional. Trabalho em equipe.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Vidraria e equipamentos de laboratório. Microscopia óptica. Organização e comportamento laboratorial. Preparo de amostras. Preparo de soluções. Esterilização e desinfecção. Análise por fracionamento. Fotometria. Hematologia: preparo de esfregaço sanguíneo, anticoagulantes, série vermelha e série branca, velocidade de sedimentação das hemácias, coagulação sanguínea. Imuno-hematologia: sistema ABO dos grupos sanguíneos, sistema RH dos grupos sanguíneos, prova cruzada. Bioquímica do sangue: fundamentos básicos, métodos de determinações bioquímicas. Urinálise: coleta de urina, características físicas, análise do sedimento urinário, análise de amostra única e urina de 24 h. Líquido cefalorraquidiano: caracteres físicos. Parasitologia: métodos diagnósticos para parasitos e protozoários, coprocultura, pesquisa de sangue oculto. Microbiologia: morfologia bacteriana, tipos de meios de cultura, métodos de coloração, técnicas de bacteriologia. Imunologia: coleta e conservação de material, métodos de microscopia, técnicas para identificação de anticorpos, reações sorológicas (aglutinação, precipitação, hemólise), reação antígeno/anticorpo.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção radiológica. Anatomia Humana. Anatomia radiológica. Terminologia radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios básicos de formação da imagem. Contrastes radiológicos. Princípios de posicionamento. Posicionamento radiológico. Processamento radiográfico (automático e manual). Técnicas e procedimentos radiológicos. Noções básicas de procedimentos angiográficos, Tomografia computadorizada e ressonância magnética. Humanização. Legislação e Ética.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Acidente do trabalho: conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas, custos, comunicação e registro, investigação e análise de acidentes. Princípios de prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas). Trabalho em espaços confinados. Construção Civil: trabalhos em altura. Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Exposição ao ruído e ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela FUNDACENTRO. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Trabalho sob condições hiperbáricas. Limites de tolerância e de exposição. Fundamentos de Proteção contra Incêndio: sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; armazenamento de produtos inflamáveis; brigadas de incêndio; plano de emergência e de auxílio mútuo. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: inspeção de segurança. Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP. Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida. Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Legislação e normas técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Programas de Gerenciamento de Riscos Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto nº 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. Noções de gerenciamento de resíduos em Serviços de Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR e TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

MÓDULO II

LEGISLAÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Política Nacional de Humanização. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - artigo 194 ao 200. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências). Organização do Sistema de Saúde do Estado do Amazonas: metas, programas e ações em saúde. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (Lei Municipal nº 1.118/1971). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e Chefia de governo. Ordem Social. Seguridade Social. Saúde, Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovem e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Agentes Públicos: Conceito; Espécies; Concurso; Processo Seletivo; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade; Estabilidade; Remuneração; Sindicância; Processo administrativo disciplinar; Acumulação de cargos. Lei Municipal nº 1.425, de março de 2010, e suas alterações; Decreto nº 544, de 6 de maio de 2010; Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, e suas alterações; Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012; Decreto nº 1977, de 16 de outubro de 2012; Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Noções de Redes de computadores. Banco de dados: Banco de dados relacional, modelos E-R, esquemas relacionais: registros, campos, índices; linguagens SQL; Views, Stored Procedures, Functions, Triggers; Banco de dados MySQL e noções de PostgreSQL. Linguagens de programação: Estrutura de dados, algoritmos, interpretação e compilação de programas, lógica de programação. Orientação a objetos: classe e objeto, herança, polimorfismo. Noções de Engenharia de software: Análise e projeto estruturado e orientado a objetos. UML: Diagrama de classe, diagrama de casos de uso, diagrama de sequência. Noções de modelagem funcional e de dados. Testes de software. Ambientes e linguagens de programação: PHP, JavaScript, Java (JSE e JEE), HTML, CSS, XML. Noções de Servidores de Aplicação\WEB: Apache HTTPD, IIS, Tomcat, GlassFish. Frameworks: Yii, Laravel, Arquitetura de sistemas: Cliente/servidor, multicamadas. Padrões de projetos (design patterns). Inglês Técnico.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Organização e arquitetura de computadores: Hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Gerenciamento de memória, programas, processos, entrada e saída. Sistemas operacionais: Conceitos e configurações básicas de Windows 2008, 2012 e 2016

Server e RedHat Linux; Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory); Conceitos de Virtualização. Hardware: manutenção de computadores; configuração de BIOS; troca de peças (processador, memória, HD, placas de rede, vídeo); identificação e solução de problemas de hardware. Instalação e manutenção de impressoras laser e no breaks. Redes de computadores: Conceitos básicos e meios de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados a internet e intranet; Conceitos básicos de comunicação de dados, cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6; Topologias de rede. Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows 10, Windows 7, Windows XP e Linux: Inclusão de computadores em um domínio; Configuração de rede em faixa pré definida de IP; Compartilhamento de arquivos e impressoras; Configuração de Firewall; configurações de proxies nos browsers Mozilla Firefox e Internet Explorer. Cabeamento: confecção de pontos de rede lógica, patch cords e testes de cabos. Conectorização de patch panel. Segurança da informação: Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Inglês Técnico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ASSISTENTE EM SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA.

Leitura, interpretação e compreensão de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do verbo. Emprego de tempos e modos verbais. Sintaxe. Concordância nominal e verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e conotação. Crase. Regência nominal e verbal. Análise sintática: coordenação e subordinação. Figuras de linguagem. Fonologia.

MATEMÁTICA.

Conjuntos: vazio e unitário. Números naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Números pares e números ímpares. Unidades de medidas: comprimento, superfície, volume e massa. Sentenças matemáticas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores. Problemas e cálculos de raciocínio lógico. Sucessor e antecessor (até 1000). Resolução e interpretação de problemas envolvendo todas as operações. Números decimais e porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MAQUEIRO

Noções básicas de controle de infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Política Nacional de Humanização. Noções de Primeiros Socorros. Técnicas de transporte de paciente.

MOTORISTA DE AUTOS

Política Nacional de Humanização. Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Manutenção e limpeza de veículos.

COZINHEIRO FLUVIAL

Legislação Marítima e Ambiental; Inglês Técnico Marítimo; Segurança no Trabalho; Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário; Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais; Prevenção e Combate a Incêndio.

MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

História Marítima. Básico de Navegação. Serviço de Quarto de Navegação. Meteorologia e Oceanografia. Manobra da Embarcação. Arquitetura Naval Aplicada. Manuseio e Estivagem de Cargas. Noções de Estabilidade. Legislação Marítima e Ambiental. Conscientização Sobre Proteção de Navio. Inglês Técnico Marítimo. Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros. Técnicas de Sobrevivência Pessoal. Segurança no Trabalho. Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário. Procedimentos de Emergências. Relações Interpessoais e

Responsabilidades Sociais. Prevenção e Combate a Incêndio. Sistemas de Propulsão e Auxiliares. Sistemas Elétricos Marítimos. Eletrônica e Automação. Pintura e Conservação de Embarcações. Manutenção de Máquinas e Equipamentos. Radioperador Restrito.

MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS

Normas e Regulamentos. Relações Interpessoais. Higiene e Segurança no Trabalho. Primeiros Socorros. Instalações de Máquinas. Prevenção e Combate a Poluição. Técnicas de sobrevivência na água. Combate e prevenção a incêndio. Ferramentaria. Fundamentos de Máquinas. Máquinas de combustão interna. Noções de eletricidade. Equipamentos trocadores de calor. Redes e bombas. Avaliação.

MOTORISTA FLUVIAL

Introdução à Arte do Marinheiro; Relações Interpessoais; O Meio Ambiente Aquaviário; Saúde e Segurança no Trabalho; Controle e Prevenção de Avarias; Higiene e Primeiros Socorros; Sobrevivência no Meio Aquaviário; Combate a Incêndio; Módulo Específico para fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M); Legislação Marítima; Marinharia e Arte Naval; Arquitetura Naval; Estabilidade; Gestão Ambiental; Eletricidade e Sistemas Auxiliares; Sistemas de Propulsão.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da lei e para fins de comprovação, que meu núcleo familiar possui renda mensal igual
ou inferior a meio salário mínimo per capita, sendo assim discriminado:

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	CPF	RENDA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10	TOTAL				

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	10/01/2022 a 21/02/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (para Cad Único e Justiça Eleitoral)	10/01/2022 a 12/01/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição somente para doadores de medula óssea	21/01/2022 a 24/01/2022
Resultado preliminar da análise de solicitações de isenção da taxa	02/02/2022
Prazo recursal contra o resultado preliminar da análise de solicitações de isenção da taxa	03/02/2022 a 07/02/2022
Resultado definitivo da análise de solicitações de isenção da taxa	21/02/2022
Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição	22/02/2022
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	08/03/2022
Interposição de recurso contra a relação preliminar de inscrições	09/03/2022 a 11/03/2022
Publicação da relação definitiva das inscrições	30/03/2022
Divulgação dos locais de realização da prova escrita objetiva	25/04/2022
Realização da prova escrita objetiva	01/05/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	03/05/2022
Interposição de recurso contra o gabarito	04/05/2022 a 06/05/2022
Publicação do Gabarito Definitivo da prova escrita objetiva e do Resultado Preliminar da prova escrita objetiva	01/06/2022
Publicação do Resultado Definitivo da prova escrita objetiva	23/06/2022
Divulgação do Resultado Final	27/06/2022

ANEXO V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAIS

BAIRROS
DISTRITO DE SAÚDE LESTE
ARMANDO MENDES
COLONIA ANTONIO ALEIXO
COROADO
DISTRITO INDUSTRIAL II
GILBERTO MESTRINHO
JORGE TEIXEIRA
MAUAZINHO
PURAUQUEQUARA
SAO JOSE OPERARIO
TANCREDO NEVES
ZUMBI DOS PALMARES
DISTRITO DE SAÚDE NORTE
CIDADE DE DEUS
CIDADE NOVA
COLONIA SANTO ANTONIO
COLONIA TERRA NOVA
LAGO AZUL
MONTE DAS OLIVEIRAS
NOVA CIDADE
NOVO ALEIXO
NOVO ISRAEL
SANTA ETELVINA
DISTRITO DE SAÚDE OESTE
ALVORADA
COMPENSA
DA PAZ
DOM PEDRO I
GLORIA
LIRIO DO VALE
NOVA ESPERANCA
PLANALTO
PONTA NEGRA
REDENCAO
SANTO AGOSTINHO
SANTO ANTONIO
SAO JORGE
SAO RAIMUNDO
TARUMA
TARUMA-ACU
VILA DA PRATA

DISTRITO DE SAÚDE RURAL
RURAL
DISTRITO DE SAÚDE SUL
ADRIANOPOLIS
ALEIXO
BETANIA
CACHOEIRINHA
CENTRO
CHAPADA
COLONIA OLIVEIRA MACHADO
CRESPO
DISTRITO INDUSTRIAL I
EDUCANDOS
FLORES
JAPIIM
MORRO DA LIBERDADE
NOSSA SENHORA APARECIDA
NOSSA SENHORA DAS GRACAS
PARQUE 10 DE NOVEMBRO
PETROPOLIS
PRACA 14 DE JANEIRO
PRESIDENTE VARGAS
RAIZ
SANTA LUZIA
SAO FRANCISCO
SAO GERALDO
SAO LAZARO
VILA BURITI

DISTRITO DE SAÚDE RURAL

COMUNIDADES DO RIO NEGRO	VAGAS
APUAÚ	
COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	CR
COMUNIDADE SANTA IZABEL	1 + CR
COMUNIDADE NOVA ALIANÇA DO PAJÉ	CR
COSTA DO ARARA	
COMUNIDADE BELA VISTA - JARAQUI	CR
COMUNIDADE CAIOÉ	CR
COMUNIDADE COSTA DO ARARA	CR
COMUNIDADE DO BAIXOTE	CR
IGARAPÉ DO JARAQUI GRANDE	CR
IGARAPÉ DO JARAQUZINHO	CR

MARGEM DO BELA VISTA - JARAQUI	CR
CUIEIRAS	
COMUNIDADE MARAVILHA	CR
COMUNIDADE NOVA CANAÃ	CR
COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO CUIEIRAS	CR
COSTA DO SUMAÚMA	CR
COMUNIDADE CUMARU	CR
IGARAPÉ AÇUZINHO	CR
IGARAPÉ DO CANAÃ	CR
IGARAPÉ DO FLEXA	CR
IGARAPÉ DO FURO	CR
IGARAPÉ DO JAPÓ	CR
IGARAPÉ DO MUCURA	CR
LEÃO DE JUDÁ	CR
PRAINHAS	CR
RIO CUIEIRAS	CR
MIPINDIAÚ	
COSTA DO UBIM	CR
COMUNIDADE NOVA CANAÃ	CR
COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM	CR
COMUNIDADE ARACU	CR
COMUNIDADE LINDO AMANHECER	CR
PARANÁ DO ACARIQUARA	CR
IGARAPÉ DO MULATO	CR
MONTE SINAI	CR
IGARAPÉ AÇU	CR
SANTA MARIA	
COMUNIDADE DO CHIITA	CR
COMUNIDADE DO PAGODÃO	CR
COMUNIDADE SANTA MARIA	CR
COSTA DO PAGODÃO	CR
IGARAPÉ DO JAPÓ	CR
IGARAPÉ DO SOLIMÕEZINHO	CR
IGARAPÉ DO TUCUMÃ	CR
COMUNIDADES DO RIO AMAZONAS	
BONSUCESSO	
COMUNIDADE BONSUCESSO	CR
COMUNIDADE SÃO PEDRO	CR
COMUNIDADE SANTA ROSA	CR
LAGO DO MARI	CR
GUAJARÁ	
COMUNIDADE ASSENTAMENTO NAZARÉ	1 + CR

COMUNIDADE GUAJARÁ	CR
COSTA DO TABOCAL	CR
IGARAPÉ DO FAUSTINO	CR
LAGO DO MOURA	CR
JATUARANA	
COMUNIDADE JATUARANA	CR
COMUNIDADE MAINÃ	CR
LAGO DO ARUMÃ	
COMUNIDADE LAGO DO ARUMÃ	CR
COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO	CR
NOSSA SENHORA DO CARMO	
COMUNIDADE CANAÃ	CR
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	CR
COMUNIDADE NOVA CESÁREA	CR
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	
COMUNIDADE CARAMURI	CR
COMUNIDADE MONTE HOREBE	CR
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	CR
COMUNIDADE NOVA VIDA	CR
COMUNIDADE PARANÁ DO TIAGO	CR
COMUNIDADE TERRA ALTA	CR
IGARAPÉ CAMALEÃO GRANDE	CR
IGARAPÉ CAMALEÃOZINHO	CR
IGARAPÉ DA PETROBRÁS	CR
IGARAPÉ DO BODE	CR
IGARAPÉ DO INAJÁ	CR
IGARAPÉ DO UIXI	CR
IGARAPÉ DO VIATUBA	CR
IGARAPÉ DO VISAGEM	CR
IGARAPÉ LAGUINHO	CR
IGARAPÉ PALHAL	CR
IGARAPÉ TABOCA	CR
PONTA DA CASTANHEIRA	CR
COMUNIDADES TERRESTRES AM-010	
SÃO PEDRO	
KM 20 A 37 – ENTRE O RAMAL DO MATRINXÃ (KM 20) E O RAMAL DO LEÃO (KM 37)	1 + CR
EFHIGÊNIO SALES	
KM 38 A 47 – ENTRE O RAMAL SÃO FRANCISCO (KM 38) E O RAMAL SANTO ANTÔNIO (KM 47)	1 + CR
COMUNIDADES TERRESTRES BR-174	
PAU ROSA	

KM 21 DA BR 174 – TODOS OS RAMAIS DA COMUNIDADE	1 + CR
CONSELHEIRA ADA VIANA	
KM 01 A 87 DA BR 174 - ENTRE O RAMAL PORTAL DO CARIBE (KM 01) E O ASSENTAMENTO ZF6 (KM 86)	1 + CR
COMUNIDADES RIBEIRINHAS	
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	
COMUNIDADE AGROVILA	1 + CR
COMUNIDADE COLÔNIA CENTRAL	CR
COMUNIDADE JULIÃO	CR
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	CR
COMUNIDADE SEM TERRA	CR
IGARAPÉ DA LUZIA	CR
IGARAPÉ DO CANIÇO	CR
IGARAPÉ DO VAI QUEM QUER	CR
RAMAL ACESSO LIVRAMENTO	CR
IGARAPÉ DO PAULISTA	CR
COMUNIDADE DO TUPÉ - VILA	CR
COSTA DO TUPÉ	CR
IGARAPÉ DO TATU	CR
LAGO DO TUPÉ	CR
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
COMUNIDADE ABELHA	CR
COMUNIDADE AGRÍCOLA DA PAZ	1 + CR
COMUNIDADE EBENEZER	CR
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CR
COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO	CR
RIO TARUMÃZINHO	CR
NOSSA SENHORA AUXILIADORA	
COMUNIDADE AUXILIADORA	CR
COMUNIDADE CUIEIRAS	CR
COMUNIDADE FREDERICO VEIGA	1 + CR
COMUNIDADE MORIÁ	1 + CR
COMUNIDADE JEFERSON PERES	CR
COMUNIDADE REI DAVID	CR
COMUNIDADE TIÚ	CR
RAMAL NOVO PARAÍSO	CR

* CR = Cadastro de Reserva